ANNO L. NUMERO 16 — QUARTA FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $020

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas ; Alves & C., na Bahia ; e Leite, Corquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1873.

1ª. secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a guia junta do soldado João José Francisco Cavalcante, vindo da provincia do Ceará no vapor *Pará*, como desertor de um dos corpos da guarnição desta provincia.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Nesta data ficam expedidas as convenientes ordens para ser transportado á côrte, no vapor *Pará*, o aprendiz da companhia de imperiaes marinheiros de nome Pedro ; o que communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hoje datado sob n. 745.

— Ao director do arsenal de guerra.— Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo de exame procedido no hospital militar nos medicamentos vindos ultimamente da côrte, com destino á pharmacia do mesmo hospital.

— Ao conselho de compras do arsenal de marinha.—Approvo as compras que em sessão de 22 de setembro ultimo promoveu o conselho de compras de marinha, dos objectos mencionados em seu officio de 25 do citado mez, os quaes são necessarios para provimento do respectivo almoxarifado.

— Ao mesmo.—Ficam approvados os contractos que em sessão de 23 de setembro ultimo celebrou o conselho de compras de marinha para fornecimento, no trimestre de outubro a dezembro deste anno, de objectos de fardamento e outros artigos de consumo aos navios da armada, estabelecimentos de marinha e para as obras do porto, excepção feita dos colchões, para cujo supprimento deverá o conselho chamar nova concurrencia, visto como o preço de 4$600 por que se propõe Manoel Fernandes da Silva a fornecer cada um desse artigo é excessivo, porquanto póde elle ser facilmente obtido no mercado pela quantia de 4$000, segundo informa a contadoria da thesouraria de fazenda no seu parecer, com que concorda o respectivo inspector.

2ª. secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz substituto da comarca de Iguarassú, resolve conceder-lhe um mez de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes José Servulo de Borja Buarque, da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e á vista do que informou o commandante superior respectivo em officio n. 714 de 14 do corrente, resolve que lhe seja dada a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1873 para o municipio da capital das Alagôas, onde vai residir.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,747 de 15 do corrente, resolve exonerar do cargo de 3º supplente de subdelegado do districto de S. Benedicto, 2º da freguezia de Quipapá, do termo de Panellas, o cidadão José Pedro Mascarenhas.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,747 de 15 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel Francisco de Oliveira Amorim 3º supplente de subdelegado do districto de S. Benedicto, 2º da freguezia de Quipapá, do termo de Panellas.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. a carteira com medicamentos homeopathicos, que a este acompanha, solicitada em seu officio de 11 do corrente, afim de soccorrer os indigentes atacados da variola na freguezia da Muribeca, bem como as inclusas instrucções. Outro sim, concedo a autorisaçao pedida pelo subdelegado daquella localidade para contractar com Francisco Beltrão o tratamento dos mesmos indigentes, mediante a gratificação mensal de 50$, que será reduzida si o numero dos doentes e as distancias de suas habitações forem insignificantes.

— Ao commandante superior do Recife. — Mande V. S. dar ao alferes da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria, José Servulo de Borja Buarque, a que allude o seu officio n. 714 de 14 do corrente, a guia de que trata o art. 45 do decreto 1,130 de 12 de março de 1853 para o municipio da capital da provincia das Alagôas, onde vai residir.

— Ao juiz de direito da 1ª vara da capital.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as guias dos sentenciados, Jeronymo Machado Cordeiro e Manoel João Coriolano, os quaes vieram com officio do presidente da provincia do Piauhy, de 1 do corrente.

— Ao juiz de direito de Palmares.—Informe Vmc. si nessa comarca foi instaurado algum processo por crime de moeda falsa contra José Fabricio Gomes, e no caso affirmativo, envie a esta presidencia copia dos autos.

— Ao commandante do corpo de policia. — Expeça Vmc. suas ordens, afim de que se apresente no tribunal do jury ao respectivo presidente, a contar de amanhã, a força do costume, emquanto durar a presente sessão.

— Ao commandante do corpo de policia.— Pode Vmc. eliminar do corpo sob seu commando a praça Manoel Gonçalves do Nascimento, que foi julgado incapaz do serviço, segundo o seu officio n. 587 de 15 do corrente.

— Ao mesmo. - Concedo a autorisação que Vmc. pede em seu officio n. 581 de 14 do corrente para pôr a grade de ferro e fechaduras, a que allude o mesmo officio, podendo despender com isto a quantia de 60$, em quanto foram orçados estes objectos e sua collocação.

— Ao mesmo. - Expeça Vmc. as suas ordens, afim de que o official que commanda o destacamento de S. Lourenço da Matta passe a substituir o de Salgueiro.

3.ª secção.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Communico a V. S, para os devidos fins, que a 16 do corrente entrou no gozo da licença o promotor publico da comarca de Itambé, bacharel João Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o superintendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco em officio de 15 do corrente, autoriso V. S. a mandar pagar a despeza proveniente de transportes dados nos trens da mesma estrada, por conta dos ministerios da guerra e marinha, durante o mez de setembro ultimo, como se vê das inclusas contas em duplicata.

— Igual á thesouraria provincial.

— Ao mesmo.—Tendo approvado os contractos que em sessão de 23 de setembro preterito, celebrou o conselho de compras de marinha para fornecimento no trimestre de outubro a dezembro deste anno, de objectos de fardamento e de consumo dos navios da armada, estabelecimentos de marinha e para as obras do porto, com excepção dos colchões, para cujo supprimento determino que seja chamada nova concurrencia, attentas as razões dadas pela contadoria dessa thesouraria, com as quaes concorda V. S. em sua informação de 15 do corrente sob n. 571 serie E ; assim lh'o communico para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Achando-se satisfeita, com se vê das inclusas contas a exigencia contida em seu officio de 13 de setembro ultimo n. 185 serie E, relativamente ao pagamento da despeza com os recrutas e desertores vindos do termo do Brejo. com destino ao serviço do exercito, tenho a dizer a V. S. que mande pagar. não só a despeza do exercicio corrente na importancia de 77$280, mas tambem a de 39$030, do exercicio de 1872 a 1873, sendo esta sob a responsabilidade da presidencia, em consequencia de ter-se esgotado para esse fim o competente credito, conforme se deprehende do seu dito officio.

— Ao mesmo.—Tendo por despacho desta data, de acordo com a sua informação de 15 do corrente sob n. 567 serie E, negado provimento ao recurso interposto por Americo de Sá e Albuquerque, pedindo ser relevado das multas em que incorreu por infracção do regulamento do 1º de dezembro de 1871 ; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. Mande V. S. pagar a José Carlos de Sá os vencimentos constantes dos prets inclusos, relativos ao destacamento existente em Aguas Bellas, durante o mez de setembro proximo passado, segundo solicitou o commandante superior respectivo em officio de 2 do corrente.

— Ao inspector da thesouraria provincial.— Expeça V. S. suas ordens no sentido de serem pagos a Joaquim Luiz Vieira, conforme solicitou o commandante superior de Agua Preta em officio de 9 do corrente, os vencimentos da guarda nacional existente na villa de Barreiros, relativos ao mez de setembro ultimo, segundo indica o incluso pret em duplicata.

— Ao mesmo. —Em officio de 14 do corrente o Exm. bispo diocesano trouxe ao conhecimento desta presidencia haver sido n'aquella data exonerado, a seu pedido, o Rvd. Juvencio Virissimo dos Anjos do cargo de coadjuctor da freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda ; o que communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as inclusas contas documentadas, afim de que mande pagar ao respectivo fornecedor a despeza feita durante o mez de setembro ultimo com o sustento e diétas dos presos pobres desta provincia, recolhidos á casa de detenção ; conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 1,752.

—Ao mesmo.—A Antonio Domingues de Almeida Poças, mande V. S. pagar, á vista da conta junta em duplicata que me foi remettida pelo Dr. chefe de policia com officio de 16 do corrente sob n. 1,751, a quantia de 11$220, despendida desde o 1º a 17 de agosto ultimo com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento do termo de Santo Antão.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser paga ao fornecedor Joaquim Pereira da Costa e Silva a quantia de 66$560, constante da relação e conta junta em duplicata em que importou a alimentação dada aos presos pobres da cadeia do termo de Bezerros no mez de setembro ultimo, segundo declarou-me o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 1,757.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. 15 exemplares impressos do regulamento de 7 do corrente, afim de ter a devida execução na parte que lhe tocar.

4ª secção.

Officios :

— Ao Exm. Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, presidente da provincia do Maranhão.— Accuso recebido o officio de V. Exc., de 4 do corrente, e fico inteirado de haver naquella data assumido a administração dessa provincia. Aproveito a occasião para assegurar a V. Exc. os meus protestos de subida estima e distincta consideração.

— Ao juiz de paz presidente da junta da qualificação da freguezia de Mamanguape.—Devolvo a copia da qualificação que acompanhou o seu officio de 12 de julho ultimo, hontem recebido, afim de que sejam assignadas por toda a junta as respectivas folhas como prescreve o art. 21 da lei de 19 de agosto de 1846.

Outrosim, recommendo-lhe que na occasião em que for ella novamente enviada remetta Vmc as actas da installação e encerramento da junta e bem assim as da sua segunda reunião.

Portarias :

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Declaro á Illma. camara municipal do Recife que tendo em vista a sua proposta contida em officio de 15 do corrente, de conformidade com o art. 5 da lei n. 129 de 2 de maio de 1844, reconheço a utilidade da desapropriação do trapiche denominado —Pelourinho—sito no largo do Corpo Santo, pertencente ao Exm. visconde de Suassuna, por estár o local destinado na planta da cidade para uma praça publica.

5ª secção.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram João Pereira de Araujo Cardoso e William James Lindsey, cessionarios da estrada de ferro do Bebedouro, e tendo em vista as informações do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 29 de setembro ultimo sob n. 355, e do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, de 15 do corrente sob n. 119, resolve conceder-lhes permissão para assentar os trilhos da referida estrada na do governo, de modo a ligar a estação de Una á que os ditos cessionarios tem de construir na villa de Palmares, mediante as seguintes clausulas :

« 1.ª No caso em que o pendor da estrada do governo, onde os cessionarios têm de assentar os trilhos para ligar a estação de Una á Palmares, não se preste a esse fim por ser muito forte, e seja preciso fazer-se aterro ou excavação, será o trabalho feito em toda a largura do leito da estrada.

« 2.ª Os trilhos serão assentados na estrada do governo, de modo que deixem ao livre transito cinco metros de largura.

« 3.ª Os cessionarios só poderão assentar os trilhos na estrada para ligar as duas estações de Palmares e Una, com ramificação para o povoado de Palmares, depois que tiverem feito, e em estado de exploração, pelo menos 10 kilometros da estrada de que são cessionarios.

« 4.ª Os cessionarios deverão apresentar previamente a planta da povoação de Una na escala de 1/200 ou 1/500, indicando as ruas por onde têm de passar os mesmos trilhos.

« 5.ª Fica esta concessão dependente da approvação da assembléa legislativa provincial.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Acceitando o alvitre lembrado pelo gerente da companhia—Recife Drainage—na informação que por copia veio annexa á sua, de 15 do corrente sob n. 378, pode Vmc. classificar como de 3ª classe os apparelhos que foram collocados nos predios ns. 29 e 83 da rua do Imperador e n. 14 da rua Primeiro de Março, pertencentes á interdicta D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, da qual é curador seu filho João da Cunha Soares Guimarães ; devendo a mesma companhia cobrar a differença de preço dos que não quizeram sujeitar-se á classe escolhida pelo mencionado Soares Guimarães.

— Ao mesmo. —Representando-me o brigadeiro commandante das armas que o apparelho de limpeza da companhia—Recife Drainage —, collocado na guarda da alfandega, se acha deteriorado, recommendo a Vmc. que providencie em ordem a ser o dito apparelho quanto antes reparado.

— Ao administrador interino dos correios.—Devendo seguir amanhã ás 4 horas da tarde para os portos do sul o vapor *Pará*, chegado hoje dos do norte, providencie Vmc. no sentido de ser entregue a mala dessa repartição á respectiva agencia até ás duas horas.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Cabrobó.—Inteirado do que expoz em seu officio de 30 de setembro ultimo, approvo a deliberação que Vmc. tomou de prorogar por mais 3 mezes o praso designado pela promotoria dessa comarca para a matricula dos escravos ahi residentes.

Portaria :

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem transportar á côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, o aprendiz da companhia de imperiaes marinheiros, de nome Pedro,

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o fornecimento, ao 9.º de infantaria, de uma padiola e o concerto de outra ; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 1019.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para serem feitos os concertos de que precisa o apparelho de limpeza da guarda da alfandega ; assim o manda communicaa a V. Exc., em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 1020.

2.ª secção.

Officios :

— Ao commandante superior de Agua Preta.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Joaquim Luiz Vieira os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 9 do corrente.

— Ao commandante superior de Garanhuns, Buique e Bom Conselho.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foram expedidas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda no sentido de que trata o seu officio de 2 do corrente.

— Ao Dr. juiz de direito de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 29 do mez proximo passado, que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo de policia para fazer substituir por outro o official que commanda o destacamento de Salgueiro.

— Ao bacharel João Cavalcante de Albuquerque Uchôa, promotor publico de Itambé.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 16 do corrente, em que participa ter n'essa data entrado no gozo da licença que lhe foi concedida pela presidencia.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. - O Exm Sr presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 29 de setembro ultimo sob n. 355, que por acto desta data permittiu a João Pereira de Araujo Cardoso e William James Lindey, cessionarios da estrada de ferro do Bebedouro, assentarem os trilhos da referida estrada na do governo, de modo a ligar a estação de Una á que tem os ditos cessionarios de construir na villa de Palmares, mediante as restricções apresentadas em seu citado officio. -*Mutatis mutandis* ao engengeiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao promotor publico da comarca de Cabrobó.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes ,que nesta data fica approvada a deliberação que tomou o presidente da camara municipal d'essa villa de prorogar por mais tres mezes o prazo por V. S. designado para a matricula dos escravos ahi residentes,

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que acaba de autorisar ás thesourarias geral e provincial o dagamento das despezas de que trata o seu officio de 15 deste mez.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira. - De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, podem Vv. Ss. fazer seguir amanhã ás horas do costume para os portos de seu destino o vapor *Pará*, d'essa companhia, chegado hoje dos do norte ; como solicitam em officio desta data.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1874.

Aureliano Augusto de Souza Cesar.—O supplicante é nesta data mandado pôr em liberdade, por ter sido considerado incapaz do serviço.

Antonio Francisco do Carmo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bernarda Francisca das Chagas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia

Bernarda Vieira da Silva. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia para ouvir ao supplicante.

Bazilio Bernardo Ribeiro do Amaral.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Barão da Soledade. - Sim.

Companhia de vapores de reboque.—Sim, sem prejuizo das obras nacionaes.

Candida Luiza Cesar Baptista.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Coronel Francisco de Barros do Nascimento.— Encaminhe-se.

Henedina Floresta dos Santos Cordeiro.—Passe portaria concedendo a licença pedida, com ordenadosna fórma da lei.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, da cidade da Victoria. — Deferido com officio desta data, á thesouraria provincial.

Bacharel José Maximiano Alves Cavalcante.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José de Hollanda Cavalcante. — Informe o Sr Dr. director geral da instrucção publica.

Joaquim da Silva Costa —Certifique-se.

Maria Salomé de Moura Mattos.—Sim, pagos os direitos nacionaes.

Manoel Pereira Lemos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Miguel Archanjo da Silva Braga e Bononio Rosa de Lima Leal.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Tenente Miguel Joaquim do Rego Barros.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação

Capitão Manoel Bezerra dos Santos Junior.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Sociedade Beneficente dos caixeiros despachantes desta cidade.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Vicente Ferreira Lima.—Encaminhe-se.

— 19 —

Antonio Joaquim dos Santos. — Passe portaria.

Americo Nunes Corrêa. - Sim, pagos os direitos nacionaes.

Basilio Bernardo Ribeiro do Amaral. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Clementino José Rodrigues. - Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Francisca Seraphico de Assis Carvalho. - Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Irmandade do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Ignacio Romão de Farias.—Concedo o praso pedido.

João Hypolito de Meira Lima. — Informe o Sr. director da repartição das obras publicas.

Joaquim Gomes de Albuquerque.—Informe o Sr. coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Goyanna.

João Pacheco de Medeiros. —De-se, não havendo inconveniente.

Luiz de França Eugenio.—Indeferido.

Maurillo de Pontes Lins Sicupira.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel Pedro Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Marcolina Maria da Conceição. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Manoel Henriques de Miranda Accioli. — Passe portaria, concedendo quinze dias de licença, com vencimentos na fórma da lei.

Umbelina Francisca da Fonseca.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Valdetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—Passe portaria, concedendo o praso improrogavel de trinta dias, contados desta data.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 19 DE JANEIRO DE 1874.

Ordem do dia n. 143.

O Illm. Sr. coronel commandante superior manda fazer publico, que o Exm. Sr. commendador presidente da provincia, por portaria de 9 do corrente mez transferio para o serviço da reserva, ficando aggregado ao 2º batalhão della os Srs. tenente Joaquim Nicoláo Ferreira e alferes Antonio Francisco de Moraes, do 2º batalhão de infantaria, e por outra portaria de 10, tambem do corrente mez, nomeou para alferes da 5ª companhia do 5º batalhão de infantaria, de conformidade com a proposta do respectivo major e commandante interino, ao 1º sargento Francisco José Guedes de Lacerda.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel commandante superior interino.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 20 DE JANEIRO DE 1874.

O brigadeiro commandante das armas declara para os fins convenientes, que nesta data apresentaram-se vindos do presidio de Fernando, os Srs. officiaes honorarios do exercito, coronel Alexandre de Barros e Albuquerque, que no dia 13 do corrente entregou o commando do dito presidio ao Sr. tenente-coronel Sebastião José Basilio Pyrrho, e capitão commandante do destacamento Manoel Accioli de Moura Gondim, que por doente passou no dia 22 de dezembro o commando do destacamento ao Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria Gercino Martins de Oliveira e Cruz.

O mesmo brigadeiro declara igualmente que approvou os engajamentos que contrahiram para servir por mais seis annos, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competir, o premio de 400$000, o soldado do 4º batalhão de artilharia a pé addido ao deposito dos recrutas, Candido de Oliveira, e o cabo de esquadra da 7ª companhia do 2º batalhão de infantaria Tertuliano da Silva Lobo, este a 19, com destino á companhia de cavallaria desta provincia e aquelle a 7, tudo deste mez.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Eleziario dos Santos*, ajudante de ordens interino, encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de janeiro de 1874.

N. 97.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, hontem, os individuos seguintes :

A' minha ordem, Manoel Ignacio da Purificação, Antonio Carlos Pereira, Marcelino José Ribeiro e Manoel Pereira de Mattos, sentenciados vindos do presidio de Fernando.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Reis, Serello Jurante e Juane Afazante, á requisição do consul italiano.

O delegado de S. Lourenço da Matta, por officio de 17 do corrente, communicou-me que fizera remessa ao Dr. juiz criminal do respectivo districto do inquerito a que procedera contra José Fernandes de Souza, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1873.

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1874.

II

(*Conclusão.*)

Brasil.

Continuando a assentar as suas relações internacionaes sobre as bases da justiça, da benevolencia e dos multiplos interesses creados pela civilisação do seculo e por uma politica pacifica e liberal, o Brasil vio essas relações cada vez se tornarem mais amistosas, em 1873, e, em certo modo, tomarem um caracter de notabilissima satisfação no tocante a alguns paizes, com quem celebrou tratados de extradicção e outros de interesse reciproco e de valiosos proveitos.

Todavia, no quadro harmonioso dessas relações houve, ha e ha de sempre existir uma sombra destoante, que é uma apprehensão dolorosa, que bem póde ser calamidade no futuro.

Essa sombra, oriunda de uma politica pequenina e odienta, foi projectada pela irrequieta Republica Argentina, cujos exageros, cujos tentamens ambiciosos, cujos planos extravagantes e renegados preconceitos, não se podem compadecer com as praticas nobres e elevadas da politica brasileira, toda de paz, toda de fraternidade, toda de liberdade, como aliás podem a civilisação moderna e os interesses da humanidade.

Pedindo conselho á velhos e despresiveis sentimentos de odio ; apoiando-se nas sombrias paginas da historia de um passado, que, se tem erros, tem brilhantes acertos ; e, finalmente, imbuindo-se de ideias reprovadas de pretenciosas conquistas ; a Republica Argentina vai o seu caminho inglorio, sem se lembrar de que offende as leis da honra, os principios salutares do direito moderno, e a civilisação e a liberdade, fomentando intrigas e rancores, que bem podem produzir tormentas, semeando ventos borrascosos, que bem podem desencadear terriveis tempestades.

E' o alvo da sua politica, é o sonho de ouro dos seus homens publicos, a formação de um grande estado ao sul do imperio, composto das tres republicas que se assentam no Prata e no Paraguay.

Para a realisação desse sonho todos os meios se affiguram bons aos tresloucados estadistas portenhos ; e nem ao menos cogitam elles de que existem sentimentos repulsivos entre os tres paizes, oriundos sim da mesma fonte, mas distanciados immensamente por habitos e costumes, e, mais do que isso, por odios vehementes, que não cessam jamais de se ostentar pujantes e cruentos.

Longe de procurar acalmar taes sentimentos, longe de cimentar uma politica conciliadora e benevolente, a confederação platina cada vez como que cava mais fundo abysmo entre si e os vizinhos, como que se atém em accrescer aquella repulsão, não só pela interferencia nos negocios internos do Uruguay e Paraguay, mas tambem pela pressão que busca exercer nas suas relações internacionaes.

Dahi vem que, em vez de ganhar terreno para os seus planos, inspirando uma nobre confiança, e alimentando salutares aspirações, a confederação só tem conseguido desares e desastres, que a fazem rugir de colera e desesperar-se no meio de seus pretensos esplendores.

Entretanto, o Brasil, que sempre lhe tem sido bom, leal e generoso amigo, é, e ha de continuar a ser o bóde emissario das quedas argentinas, o ponto attractivo dos seus odios e rancores, manifestados na imprensa platina e nos actos estudios e mesquinhos de um governo inconsciente e fanfarrão.

De todos os desastres da sua negregenta e immoral politica ; de todas as opposições que ella levanta nos estados do sul do imperio, a Confederação Argentina lança a responsabilidade á conta do Brasil, e, povo e governo, todos os apedrejadores atiram-nos lama, que felizmente só serve de enxovalha-las, em vez de marear o fulgurante pavilhão do imperio.

Em 1872 foi causa para o insulto e para toda a sorte de injurias e calumnias o facto da celebração de tratados em separado entre o Brasil e o Paraguay.

Correram os tempos, aplainaram-se as difficuldades, e, á 19 de novembro desse anno, a propria confederação veio confessar, no Rio de Janeiro, que fôra insolente sem razão, que fôra calumniosa e injuriosa sem motivos, quando criticára o acto do Brasil.

O convenio de 19 de novembro de 1872 foi certamente um esplendido triumpho para o Brasil, pois que n'esse documento não só foi reconhecido o direito que tinhamos de celebrar os tratados em questão, mas tambem, guardando esses tratados e o da alliança em sua integra, conseguimos que a confederação obedecesse ao mesmo principio, reservando-se o direito de tratar separadamente, e com o apoio moral do seu prestimosissimo alliado.

Assim terminou um conflicto, que esteve em vesperas de produzir funestas consequencias ; mas nós não nos illudimos ante os resultados obtidos, nem a calma apparente, que esse acto deixou, foi de ordem a enganar-nos, visto como, conscios do odio que nos votam os argentinos, não podemos nem poderemos jamais crer que fosse ou seja duradouro um estado de cousas, que a todos os momentos se apresenta pedindo cuidados e attenções

D'ahi veio que, ha um anno, percebendo nós o estado dos espiritos, escrevemos estas linhas, em que fizemos ver o nosso almejo :

« Hoje, que, embora o convenio de 19 de novembro, como que se acham os animos excitados, os odios exacerbados e as paixões desenfreiadas ; hoje, que, não obstante a nossa longanimidade e os bons officios que temos prestado, como que se acham recrudescidas as animosidades ; hoje, dizemos, mais do que nunca, convém que seja sabia, circumspecta, tolerante e previdente a nossa politica no Prata, afim de que não tenhamos a lamentar algum desastre e soffrer-lhe as cruciantes consequencias. »

E não nos enganámos nos receios que nutriamos de que fosse ephemera a amisade argentina, como ephemeros sempre foram os protestos solemnes desse povo, mais do que nenhum outro pretencioso e insincero.

Não, não nos enganámos, e bem depressa tivemos disso a prova na recrudescencia dos odios e rancores, em 1873, logo que tornou-se impossivel a feitura dos tratados definitivos entre a confederação e o Paraguay.

Como sempre, como é de praxe e de costume, o chéque da confederação nos foi attribuido ; e, pois, mais um vez, gemeram os prelos argentinos contra nós, e foram-nos assacadas injurias, doestos e calumnias, á que de bom grado se associa o governo desse pessimo vizinho, creando situações difficeis e incidentes deploraveis, como os de que já nos occupámos n'outro capitulo.

Assim, pois, as relações entre o Brasil e a Confederação Argentina continuam a ser desgraciosas, e Deus queira que não venham a produzir uma guerra calamitosa, que de todo o coração não desejamos.

Não quer isto dizer, porém, que tenhamos obliterados os sentimos patrioticos, nem que queiramos a paz á todo transe, ainda mesmo com sacrificio da honra e da dignidade nacional.

Não, não é isto o que almejamos, nem queremos que o Brasil deixe ir aguas abaixo da politica, com censuravel indifferença, os tantos sacrificios que tem feito para ser respeitado nos estados do sul.

O que queremos, o que querem todos os brasileiros é que, sem quebra dos principios de honestidade, sem desprestigio do programma que traduz o nosso auri-verde pavilhão, seja de paz e de harmonia a politica brasileira no Prata, sem deixar de ser protectora dos multiplos e variados interesses que alli temos, incluindo-se n'elles as garantias que reclamam para as suas vidas e propriedades os subditos do imperio alli residentes.

Se, porém, á despeito dessa sabia politica ; se, porém, apezar de uma atitude pacificamente energica, persistirem os odios e as provocações, continuarem as praticas altaneiras e offensivas da Confederação ; n'esse caso seja *guerra, guerra de morte* o nosso grito, e não trepidemos um instante em vingar os brios offendidos, em castigar a insolencia e a arrogancia, plantando, com os sons rouquenhos do canhão, o respeito, que a palavra civilisada não tem podido conseguir, no Prata.

Quando soar essa fatidica hora, se soar, creia o governo que não haverão dissenções politicas, que sopitem os sentimentos de amor patrio, e que todos os brasileiros saberão se congregar em torno do pavilhão auri-verde, que representa cincoenta annos de labores em prol da liberdade, para faze-lo tremular fulgente e bello nas ameias dos castellos do orgulho argentino.

Seja, pois, energico o governo, como tem sido até aqui ; offereça a paz e com ella todos os esplendores da civilisação e as fragancias do progresso ; mas, se a regeitarem, aceite a luva da guerra, e marche ovante, certo de que quem tem por si a justiça e o direito não succumbe jamais, e sempre triumpha de pequeninos inimigos.

Em todo caso cumpre que estejamos precavidos para qualquer eventualidade ; e, como quer que a confederação se arma, armemo-nos tambem, afim de que não nos achemos desprevenidos na hora suprema da acção.

Sobretudo, ganhemos de todo as sympathias que se acham como que pendidas para nós. Proseguindo em uma politica franca, generosa, liberal e pacifica, muito poderemos alcançar no Pacifico ; e, certamente, as republicas d'essa banda, o Perú, a Bolivia, e especialmente o Chile, não deixarão de corresponder ás nossas franquezas e amistosas praticas.

Alem disso pedem as circumstancias todas as attenções para o Uruguay ; e aqui, como alli, deve ser a politica brasileira conciliante e energica, de forma a crear um amigo ou, quando nada, um neutro.

Preparadas as cousas, dispostos os elementos, organisados os meios de acção, nenhum receio devemos ter, porque somos fortes e temos por nós o direito e a justiça, seguros penhores de favoraveis conceitos na opinião universal.

A paz armada, em taes condições, bem o sabemos, é uma calamidade, contra a qual protestam a civilisação e o progresso ; mas, ainda ahi, o mundo far-nos-ha justiça, apercebendo-se de que não fomos nós os iniciadores dessa paz, os fautores dessa garganta insaciavel de riquezas e de homens.

A responsabilidade desse facto ha de cahir toda, inteira, tremenda, e esmagadora, sobre a Republica Argentina, cujas ambições, cujos dislates politicos são o flagello de alguns povos do sul da America, e cujo odio é a unica sombra que escurece o quadro das amistosas relações externas do Brasil.

Felizmente, e a despeito dessa sombra, as harmonias do quadro são consoladoras, e bom é que assim perdurem, visto como, sob taes auspicios, o Brasil vê caminharem os seus negocios internos, se não com aquelle impulso e regularidade que fora desejavel, ao menos com mesurado passo, que denota vida e força, capazes de grandes desenvolvimentos.

Com effeito, em todos os ramos da actividade manifestaram-se soberbas energias, tanto na ordem material, como na moral e intelectual.

Nos dominios do progresso material fizemos em 1873 inumeras conquistas ; e, sem contar o grande triumpho do cabo submarino costeiro, que é de um futuro prodigioso para o imperio, registrou a historia contemporanea factos notaveis de construcção de pontes, estradas de ferro, estradas de rodagem, linhas telegraphicas aerias, e edificios publicos de varias ordens e para diversos fins, não só levados a effeito com o auxilio dos poderes geraes, provinciaes e municipaes, mas tambem, e o que mais é, realisados em grande parte pela iniciativa individual e particular e por meio de associações credoras dos maiores encomios.

O espirito de emprezas e de associações teve, em 1873, desenvolvimento que a alguns espiritos pareceu artificial, alem de muito exagerado. Postas porem de parte quaesquer combinações de exito duvidoso, multiplicaram-se aquellas que offereciam vantagens aos seus accionistas, e com isto ganhou immenso o paiz, que assim vio ir por d'avante a iniciativa privada, que é um notavel simptoma do interesse do povo pelo seu bem estar e pelo incremento social.

Uma prova, e prova brilhante dessa iniciativa, apresentou a sociedade patriotica Doze de Setembro, em Pernambuco, organisando e inaugurando uma bella exposição agricola, que ha de ser fertil em resultados praticos.

Certamente, seguindo este exemplo, as demais provincias do imperio procurarão auxiliar por semelhante modo a agricultura do paiz, cujo estado reclama serios cuidados, não só dos poderes publicos, mas tambem de todos os cidadãos, que devem olhar para ella como para a principal se não unica fonte derivativa da riqueza nacional.

Não foi essa, porém, a unica exposição havida em 1873, não. Convidado á tomar parte na exposição universal de Vienna d'Austria, o Brasil não se quiz eximir a tão gracioso convite, e, pois, para alli enviou alguns productos, depois de os ter exposto no Rio de Janeiro, onde no 1º do anno de 1873 foi inaugurada uma singella mas interessante exposição nacional.

Quer na nacional, quer na universal de Vienna, os expositores brasileiros colheram significativas palmas, que sem enche-los de descomedido orgulho, certamente lhes hão de servir de estimulo á aperfeiçoamentos indispensaveis e a novos commettimentos, que cada vez mais façam refulgir na Europa o nome brasileiro, já hoje alli conhecido e respeitado.

Na ordem moral e intelectual tambem muito caminhou o Brasil no anno findo ; e, quando mais não fosse, bastaria relembrar o despertar do espirito publico na malfadada questão religiosa, para fazer caracterisar esse caminhar magestoso pela senda do progresso.

Essa questão religiosa, alarmando as consciencias catholicas, animando com vivissimos fogos os sentimentos patrioticos em prol das liberdades constitucionaes, movendo odios, excitando paixões, fomentando illusões, desiludindo esperanças, e creando, em ultima analyse, um estado geral anomalo para todos os espiritos ; foi sem duvida uma alavanca necessaria, util, indispensavel para arrancar dessa especie de abatimento em que jazia o espirito publico, no tocante ás cousas da mais elevada ordem moral.

Ella é, não ha duvidar, uma questão seria, grave, difficil, exigente, alarmante e capaz de produzir o mais desencontrado jogo em todos os negocios do paiz. Mas, por isso mesmo, teve, tem e ha de ter a virtude de interessar á todos os cidadãos, de os prender ao movimento geral que ella determina, de os incitar á tomar parte activa na gestação dos publicos negocios, animando de movimentos energicos as rodas do mechanismo social, e, por este mesmo facto, determinando um progresso moral, digno de estudo, de reflexão e de respeito.

Um outro symptoma de progresso moral encontra o observador na aspiração geral pela instrucção publica em todos os seus grãos e qualidades, e especialmente pela instrucção primaria e popular.

Quer na capital, quer nas provincias, continuou em 1873 esse auspicioso movimento, iniciado annos antes, e que é indicativo de um caminhar perfectil pela senda da civilisação.

Ensino livre em quasi todas as provincias e obrigatorio em algumas ; creação de cursos nocturnos ; fundação de bibliothecas populares nas cidades e até nas villas do interior ; edificação de casas para escolas ; aprovisionamento destas com todos os meios de facilitar a instrucção : taes foram os tantos meios postos em pratica, taes foram os cuidados dispensados com justissimo e patriotico ardor em prol da instrucção primaria e popular.

E não ha somente a mencionar, em tal objecto, os esforços e desvelos, dos poderes publicos, não.

Tambem a iniciativa privada tomou activissima parte em tão transcedente assumpto, e manifestou-se rica de sentimentos, adornada das mais pomposas galas, por meio de associações para a diffusão de luzes, para o derramamento da instrucção, quer mediante o ensino nas escolas, quer pela facilidade da leitura de bons e salutares livros em pequenas bibliothecas, quer finalmente por meio de conferencias publicas sobre variados e interessantes objectos.

Semelhantes tentamens foram por igual postos em pratica relativamente á instrucção secundaria ; e aqui justo é que mencionemos o nome de um pernambucano distinctissimo, o Sr. conselheiro João Alfredo Carreia de Oliveira, cujos esforços em prol da instrucção, apreciados e louvados geralmente, dão um testemunho solemne do seu amor ao desenvolvimento moral e intellectual do povo brasileiro

E, com effeito, quando não bastassem as medidas tomadas anteriormente, quando fosse esquecida a reforma das academias, a reforma dos exames nos cursos superiores e nos de instrucção secundaria, quando fosse malbaratado o seu empenho em ver progredir a instrucção primaria, sem duvida seria sufficiente para recommendar o seu nome á reverencia publica o decreto n. 5,429, de 2 de outubro ultimo, pelo qual foram instituidas commissões de exames em todas as provincias, onde não existem cursos superiores de instrucção.

Doutrina essencialmente liberal, e como tal aceita pela opinião, a materia do decreto 5,429 foi sem duvida um passo ousado e benefico para a descentralisação do ensino secundario, até então subjeito á uma especie de tutela de [illegible] sobre a maioria das provincias, sem [illegible] que facilitou immensamente a acquisição de homens intelligentes á sciencia, visto como abrio [illegible] portas da

MUTILADO

ILEGÍVEL

instrucção á muitas capacidades, que [illegible] viviam esmagadas nas provincias á falta de meios para adquirir conhecimentos nos focos do monopolio dos exames.

Com essa medida ha de ganhar muito a sociedade brasileira, [illegible] se for seguida, como é de crer, da creação, em todas as provincias, de estabelecimentos apropriados á instrucção secundaria, organisados pelo plano do de Pedro II, da côrte; e ganhará a sociedade, porque, não tendo os pais obrigados á se separarem de seus filhos em idade ainda tenra, antes que os laços da familia lhe tenham formado o coração, para os educar convenientemente longe do lar domestico e distante de suas vistas, o nivel da moral certamente subirá, visto como a educação e a instrucção hão de ser mais cuidadosas e mais efficazes, sem contar que o espirito do cidadão será melhor preparado para a vida publica pelos exemplos bebidos no seio da familia.

Tambem no tocante á instrucção profissional, á applicação da sciencia ás artes industriaes, caminhou e caminha o Brasil com passo certo; e sem duvida ha de colher immensos proventos dessa instrucção, que faculta aos seus filhos grandes meios de se avantajarem nas carreiras das artes liberaes e mechanicas, e especialmente nas bellas artes, onde já conta ella algumas illustrações que o mundo aprecia e respeita.

Todos esses tentamens, aliás bellos e generosos, são muito, são bastante para dar idéa das aspirações do povo brasileiro; mas, força é confessar, que não são tudo, que pouco são comparativamente ao que resta fazer, e que cumpre seja feito.

O assumpto da instrucção é immenso, extraordinariamente vasto, complexo e interessante; e, n'um paiz novo como o nosso e que carece de haver luzes á longos anstos, cumpre não descura-lo um só instante, por isso que a instrucção, alem de ser uma necessidade economica e moral, é uma grande necessidade politica.

O desenvolvimento intellectual do povo, não ha nega-lo, acarreta e determina o seu desenvolvimento material, visto como o trabalho do homem instruido é incomparavelmente mais rapido e productivo do que o trabalho sem methodo e sem regras do homem ignorante.

Hoje uma das grandes missões da sciencia é auxiliar a industria, e esta, sob o impulso daquella, descortina todos os dias novos horisontes por onde se espraia, sempre em proveito da humanidade.

Se a instrucção é um manancial de prosperidades, não é menos uma fonte de moral para o povo, visto como a estatistica tem se incumbido de demonstrar, em todos os paizes, que o numero de criminosos de todas as ordens e matizes diminue sempre que o nivel da instrucção se eleva e á medida que ella se derrama por todos os pontos.

Alem disso, n'um paiz livre como o nosso, em que todos os cidadãos são chamados ao governo, em que todos tem o direito, em que á todos incumbe o dever de participarem da direcção dos publicos negocios, comprehende se que a instrucção é uma preciosa necessidade politica, que cumpre satisfazer por todos os modos e meios razoaveis e justos.

Lord Forster disse uma vez na camara dos communs da Inglaterra: « Embora o saber não seja uma virtude, a falta de educação é uma fraqueza, e, nas asperas lutas da vida, quem diz fraqueza diz geralmente infortunio, e o infortunio conduz ao vicio. »

Nestas palavras ha um programma que convém estudar, que cumpre desenvolver, tanto mais quanto a instrucção habilita o cidadão para exercer todos os cargos publicos, abre lhe as portas do futuro, desenvolve nos espiritos a consciencia da força individual, prepara o cidadão para a iniciativa privada, e consequentemente guia-o á restricção das relações do estado com a sociedade, isto é, conduz-o á liberdade.

E a liberdade é, e não póde deixar de ser, a suprema aspiração do povo brasileiro, que todos os dias a busca, que á todos os instantes a reclama, qualquer que seja o ponto de vista debaixo do qual se a encare, qualquer que seja a fórma sob que venha ella á tella das discussões.

Felizmente o governo do paiz tem comprehendido essa nobre aspiração, e não se exhime do dever de satisfazer aos reclamos da opinião, á quem sabe consultar no interesse da sociedade, como felizmente praticou em 1873, como certamente ha de praticar no que agora começa e nos que se lhe seguirem.

Com effeito, de accordo com o parlamento, promoveu e conseguio o governo algumas leis utilissimas e liberaes, que são e hão de ser um illustre padrão de glorias para a situação conservadora, que ha cinco annos se mantem inabalavel, datando o paiz com notabilissimos melhoramentos.

Aberto o parlamento á 21 de dezembro de 1872, ao começar o anno de 1873 achava-se elle funccionando, e assim foi indo até 21 de abril, época em que foi prorogado até 3 de maio, sendo então encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da actual legislatura.

Ao fim dos quatro mezes da segunda sessão, havendo ainda alguns trabalhos á concluir, foi essa sessão prorogada até o dia 15 de setembro, em que foi encerrada com todas as solemnidades do estylo, pronunciando o Imperador um notavel discurso, no qual, depois de dar conta do estado dos negocios do paiz, passou em revista os mais importantes trabalhos do parlamento, no longo periodo de oito mezes e meio, que tantos funccionou esse primeiro ramo da soberania nacional.

Entre esses trabalhos alguns se destacam que são de muito alcance e vantagens incontestaveis para o paiz: taes são: a reforma da guarda nacional; a creação de novos tribunaes superiores; a reforma da lei de promoção na armada; a elevação do soldo do exercito e da armada; a decretação de uma viação ferrea para o sul; os favores concedidos á lavoura, mediante concessões feitas ao banco do Brasil; a decretação de garantia de juros para a construcção de vias ferreas nas provincias; o melhoramento de vencimentos de algumas classes de funccionarios; duas resoluções prorogando o orçamento; quatro leis de fixação de forças de mar e terra; approvação de innumeras pensões áquelles que derramaram o sangue na defeza da patria, e finalmente o orçamento para os exercicios de 1873 – 1874, e 1874 – 1875.

A nova lei da guarda nacional realisou uma das mais justas e gratas aspirações do paiz, visto como extinguio o serviço de guarnição e de policia, que innumeras vezes pesou sobre essa milicia civica, aliás destinada a auxiliar a defeza do estado e a manutenção da ordem publica em circumstancias extraordinarias.

Era essa uma reforma pedida com tanto maior instancia quanto della dependia, em certo modo, a pureza do sufragio eleitoral, a liberdade do voto, porisso que não raro servira a antiga lei de arma compressora contra essa liberdade, de clava possante para arrancar o voto ao cidadão, que se achava á mercê dos prepotentes de aldeia.

Com a lei reformada, ou antes, com a nova lei, de novas garantias revestio-se a liberdade eleitoral, novos horisontes se abriram ás manifestações da soberania nacional, desassombrada por esse lado de um espectro aterrador, que a trazia jungida ao carro victorioso das influencias vingativas e mesquinhas.

A lei de promoção dos officiaes da armada satisfez a reconhecida conveniencia de adoptar, para a apreciação dos serviços e consequentes accessos, regras analogas ás que se observava no exercito.

Foi uma lei altamente justa e moralisadora, porque, acabando com o arbitrio desmesurado, estatuio normas para a promoção, offerecendo ensejo para todas as rasoaveis aspirações, sem o condimento de queixas e desgostos pelo facto de injustas e odientas preterições.

As leis que elevaram o soldo do exercito e da armada e os vencimentos de algumas classes de funccionarios, foram igualmente sabias e justas, visto como, attribuindo melhor situação á esses funccionarios e remunerando mais equitativamente as forças que tantos dias de gloria tem dado ao paiz, como que crearam novos incentivos aos labores dos beneficiados, suscitando-lhes os sentimentos patrioticos em prol do progresso da administração e do incremento das glorias militares.

Os interesses economicos, que tanto importam ao progresso social, tambem acharam echo no parlamento, e foram attendidos sabiamente na autorisação outhorgada para a revisão das tarifas alfandegaes; nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante; nos favores concedidos á marinha mercante nacional, sem prejuizo das franquias do commercio de cabotagem; nas clausulas de um novo accordo com o banco do Brasil, afim de serem ampliados e menos onerosos os seus emprestimos á lavoura; e finalmente no auxilio offerecido á construcção de estradas de ferro nas provincias, onde ainda é sensivel a falta desse poderoso instrumento de actividade e de riqueza.

Finalmente, as leis de força de mar e terra, e as leis de orçamento para os annos de 1873 á 1875, não podem passar desapercebidas, o denotam o empenho dos dous poderes em marchar com ordem e regularidade no tocante aos mais charos interesses da patria.

Todas essas medidas, que dizem assaz claramen- [illegible] lativa, não foram entretanto obtidas sem difficuldades, não. Desde os primeiros debates, iniciados na resposta ao discurso da corôa, em janeiro, até os ultimos, travados no campo dos orçamentos e da lei concernente á construcção do caminho de ferro estrategico no Rio Grande do Sul; foi sempre o gabinete com as opposições liberal e conservadora dissidente da camara, embora tendo sempre a seu lado uma [illegible], numerosa e patriotica maioria.

As discussões foram elevadas, nobres, instructivas, e por vezes vehementes e quasi borrascosas; mas, por fim de contas, de todas ellas sahio-se o ministerio com honra e bizarria, firme e inabalavel, depois que foi recomposto em 28 de janeiro, pela sahida dos Srs. Barros Barreto e Correia, este da pasta de estrangeiros e aquelle da da agricultura e commercio.

Para a primeira pasta entrou o Sr. visconde de Caravellas, estadista provecto e caracter de rija tempera; e para a segunda foi chamado o Sr. Costa Pereira, homem de lettras e trabalhador incançavel.

Os dous ministros demissionarios, depois de prestarem excellentes serviços ao paiz, sentiram-se abatidos e doentes, e pois deixaram os espinhosos cargos para refazerem, no retiro da vida privada, as gastas forças; e o ministerio, ganhando nos novos ministros mais forças para os embates politicos, como que consolidou o seu programma, que todavia não foi alterado pela modificação.

Não obstante, porém, essa modificação, como tudo, como sempre e á todos os propositos, servio de thema á discussões, á calorosas interpellações, que foram respondidas digna e calmamente pelo gabinete.

Cerca de um mez depois, novas e por ventura mais acres interpellações foram feitas, á proposito de acontecimentos havidos no Rio de Janeiro, logo que se derramou ali a noticia da resignação da corôa de Hespanha pelo duque de Aosta, e da consequente proclamação da republica em Madrid.

Foi o caso que a redacção de um jornal fluminense, a *Republica*, julgou dever illuminar a fachada do seu estabelecimento, collocando ali o retrato do Sr. Castellar, erguendo uma pretensa bandeira republicana com as côres nacionaes e sem a corôa imperial, pondo a verdadeira bandeira nacional em guiza de tapette, e erguendo vivas á republica e morras á monarchia.

Ante estes factos, grandemente offensivos das instituições juradas, altamente excitantes dos brios do povo fluminense; revoltou-se uma parte d'este, que se achava agglomerada em frente á typographia da *Republica*, e deu-se a pratica de actos menos prudentes e reflectidos, invectivando os insultadores das patrias instituições, apedrejando o edificio e até pretendendo quebrar a referida typographia, no que todavia foi impedida pela policia, que interveio á tempo no conflicto.

Os pretensos republicanos não queriam nem querem se convencer de que a forma de governo monarchico-representativa tem fundas raizes no coração do imperio, e de que as suas cantillenas e os seus confrontos exagerados não poderão desarraigar dos peitos brasileiros essas tantas virtudes civicas que os ennobrecem, aconselhando-lhes decidido amor á patria, e pela patria ao throno.

Ao lançar olhos commovidos e prescrutadores para os povos que nos cercam; ao estudar accuradamente as condições de vida das sociedades de origem hispano-americanas, e ao ver e ao apalpar um como cancro sempre a roel-as sem remedio possivel — a revolução; ao percorrer as paginas da historia, e ao sentir pungir n'alma a dor angustiosa que tem rallado o coração de todas as republicas antigas e modernas; certo não pode o Brasil deixar de agradecer ao céo ter inspirado aos fautores da sua independencia a bella e grandiosa idéa de constituir as vinte estrellas da constellação brasileira em uma monarchia liberal, capaz de todos os engrandecimentos, susceptivel de todos os melhoramentos sociaes e politicos, sem sahir da orbita das instituições fundamentaes, sem carecer de choques nem de abalos para alcançar o ponto culminante para que caminham os povos.

Não, o Brasil não carece de ser republicano para ser livre, grande e magestoso.

Não, o Brasil não precisa de revoluções para caminhar, nem carece dos conselhos dos pretensos *panegyristas do futuro* para tomar assento no banquete da civilisação e do progresso.

Contra taes conselhos, contra as *demonstrações optimistas* dos pretensos republicanos, é que o povo fluminense pretestou, é que sem duvida hão de protestar todos os povos brasileiros, quando azado momento se lhes offerecer.

Houve excessos lamentaveis, condemnaveis, nos protestos fluminenses; mas a aggressão fôra tambem violenta, e demais o governo cumprio o seu dever, intervindo á tempo no conflicto.

Entretanto essa intervenção, que tão util foi aos *republiqueiros*, servio de pretexto á interpellações nas camaras, como aliás serviram muitos outros objectos, como servio a questão religiosa, como servio a eleição de um deputado na côrte, embora tenha sido eleito um liberal, o Sr. general Pinheiro Guimarães como serviram as relações exteriores, como servio, emfim, tudo quanto pareceu á opposição que podia crear embaraços ao governo.

Dessos embaraços, porém, como já o dissemos, soube sempre o governo tirar-se com bizarria e honra, apoiando-se em uma maioria energica e patriotica, que jámais deixou-o ao desamparo nas solemnes occasiões.

Sim, a sessão parlamentar foi difficil, laboriosa cheia de incidentes e de peripecias; mas foi productiva, efficaz, cheia de resultados praticos e de magnificos brilhos para o parlamentarismo, visto como alli tudo foi passado em revista, tudo foi estudado, criticado, inspeccionado, quer na politica externa, quer na politica interna, nas finanças, nos processos economicos, nos interesses religiosos e nas exigencias da ordem material, moral e intellectual.

Entre os incidentes da sessão convém assignalar o que teve lugar entre dous illustres deputados pelo Rio Grande do Sul, os Srs. barão de Mauá e Silveira Martins, este acerrimo opposicionista, capaz de negar pão, agua, luz e ar ao gabinete, aquelle tambem opposicionista, mas espirito calmo, reflectido e circumspecto, incapaz de fazer opposição só por faze la, incapaz de oppôr-se aos mais generosos tentamens, só pelo facto de partir a iniciativa do banco dos seus adversarios.

O barão de Mauá, caracter nobre e elevado, cheio de serviços ao paiz, espirito activo e emprehendedor, homem de vistas largas e de largos commettimentos, tinha declarado na camara que, posto que liberal, achar-se-hia ao lado do gabinete sempre que se tratasse da decretação de medidas de interesse publico e geral que não estivessem em manifesta opposição ás suas crenças politicas.

O Sr. Silveira Martins, intelligencia robusta, mas espirito exaltado e irrequieto, collocando-se em opposição *quand même*, não admittia a ligação de um liberal com os conservadores embora em casos excepcionaes.

D'ahi uma acre discussão, d'ahi um vanglorioso appello para o eleitorado que os elegera á ambos, afim de que dissesse qual dos dous campeões servia melhor as intenções do seu partido.

Aceita a luva pelo illustre barão, travou-se a luta perante o eleitorado; e este, inflammado pelos amigos do Sr. Silveira Martins, que não pouparam esforços, pronunciou o seu *veredictum* contra o Sr. barão de Mauá, condemnando a sua attitude no parlamento.

Foi esse um resultado que o paiz recebeu com profundas mostras de pezar, porque se habituara á ver no illustre barão um homem necessario, um caracter probidoso e digno, que sabia honrar a sua cadeira de representante da nação.

Como quer que seja o Sr. barão de Mauá, fiel ao seu compromisso, communicou á camara que resignava o mandato, e a camara teve de occupar-se com esse objecto.

Effectivamente, logo que foi ouvida a commissão incumbida de estudar o assumpto, longo, largo e luminoso debate teve lugar, e por fim de contas a camara firmou o principio de que tinha o direito de aceitar a renuncia de qualquer de seus membros, embora no caso sujeito não a aceitasse.

Essa doutrina, assentada nos principios constitucionaes, ficou, pois, firmada, não obstante as controversias da imprensa; mas não servio para modificar a resolução do Sr. de Mauá, que persistio em deixar vago o seu lugar na camara, e assim ficou privado o paiz do auxilio das luzes de tão distincto representante.

A peripecia entre os dous campeões liberaes foi realmente desconsoladora, e Deus queira que se não repita no parlamento brasileiro, pois seria, em certo modo, tocar no precioso deposito da soberania nacional.

Mas não foi ahi somente que a soberania da nação foi offendida em 1873, não. Tambem a constituição politica do imperio foi victima dos mais desastrados botes, atirados pelo fanatismo religioso, pela mão de alguns bispos, ex gerados ultramontanos, que não trepidaram em plantar a luta entre os dous poderes civil e religioso.

Todos sabem como começou essa luta, quaes foram os seus tristes principios, quaes as suas desolantes peripecias, qual o seu estado actual. O que ninguem sabe, porém, o que ninguem póde prever é qual será o seu fim, quaes serão os seus resultados.

Começou ella em Pernambuco, e d'aqui estendeu-se á outras provincias, á outras dioceses, regidas por bispos tão fanatisados, tão dominados pelo ultramontanismo romano como o bispo D. Frei Vital.

Os seus principios foram a applicação de bullas não placitadas pelo poder civil, condemnatorias da maçonaria, contra esta pia e humanitaria instituição.

Esta applicação procurou-se fazer effectiva, expelindo os maçons das confrarias religiosas; e, ante a recusa destas corporações, interdizendo-se ás irmandades o uso das suas respectivas insignias, interdizendo se-lhes os templos, suspendendo-se de ordens *ex-informata conscientia* alguns padres, negando-se licenças para casamentos e baptisados, em uma palavra, executando-se medidas vexatorias, que feriam de face varios artigos da constituição politica, contra cujos infractores o codigo criminal decretava penas.

Ante tal estado de cousas, a opinião publica despertou irada em Pernambuco, e reuniões foram celebradas com o fim de reclamar garantias contra os actos do prelado, e pedir a expulsão dos jesuitas, á quem foram e são attribuidos os factos occorridos, como filhos de um plano tenebroso concertado em Roma e espalhado por toda a superficie da terra onde existem catholicos.

Haja ou deixe de haver esse plano, o que é certo é que a questão foi iniciada depois do concilio do Vaticano, depois da proclamação do dogma da infallibilidade papal, e que, até então, e antes da introducção furtiva dos jesuitas no Brasil, jamais houve lugar para taes lutas, para taes desatinos, para taes e tão exorbitantes pretensões do poder ecclesiastico.

Levados os actos do prelado de Pernambuco ao conhecimento dos poderes geraes, estes deixaram ir as cousas, força é dizê-lo, um pouco descuidosamente, dando assim ensejo para que o bispo do Pará seguisse as mesmas normas de proceder do seu collega do Recife, e alli, como aqui, conflagrasse os animos provocando uma energica reacção por parte da população, justamente offendida em seus direitos e regalias.

Foi então que o espirito de partido, assenhoreando-se do assumpto, immiscuindo-se na questão religiosa para della fazer arma de guerra contra o governo, deu lugar as lamentaveis scenas de 14 de maio no Recife, e á outras não menos credoras de condemnação no Pará, determinando a autoridade a intervir como fê-lo a 16 de maio em Pernambuco, e a conservar se em attitude energica em toda parte.

Já então tinham appellado as irmandades da sentença do poder ecclesiastico para o poder civil; e o assumpto, submettido ás camaras, onde foi largamente debatido, e especialmente commettido ao estudo do conselho de estado, obteve afinal luminosos pareceres da secção do imperio, aos quaes subscreveu o conselho pleno, aconselhando o governo que mandasse suspender as interdicções e chamar os bispos á normas mais regulares de proceder.

Com effeito, o governo, aceitando a doutrina do conselho de estado, baixou avisos dando provimento aos recursos interpostos contra as interdicções lançadas sobre as irmandades do Recife e Pará.

Esta decisão, que encheu de jubilo a população do Recife, excitou as iras do prelado, e determinou-o a usar de novas violencias e arbitrariedades, nas quaes foi acompanhado pelo bispo do Pará.

Taes factos provocaram novas interpellações ao governo, no parlamento, e aquelle, mostrando se conciliante, calmo, reflectido e prudente, declarou que nas leis do paiz tinha meios para chamar os bispos ao cumprimento dos seus deveres, e que essas leis seriam cumpridas quaesquer que fossem as situações e as consequencias.

Ante esta declaração, e vehementemente desobedecido pelos bispos, só cumpria ao governo proceder energicamente contra elles; e assim foi feito, ordenando o governo que o procurador da corôa denunciasse e o promotor accusasse os bispos de Pernambuco e do Pará.

O de Pernambuco, recusando-se a reconhecer a competencia do tribunal, aliás determinado pela constituição, deixou que o processo corresse á revelia, e este correu todos os tramites, até chegar á pronuncia, que sujeitou o prelado á prisão e livramento; e o do Pará, seguindo os mesmos passos, naturalmente aguardara os mesmos resultados.

Tal é o estado á que chegou a questão, que se conveio chamar religiosa: de um lado o poder civil escudado na constituição e nas leis, accusando, prendendo, e parecendo perseguir os bispos; do outro lado os bispos resistindo com o famoso *non possumus*, deixando-se prender sob protesto, e parecendo victimas e martyres, embora sem o serem de facto: de um lado a constituição reconhecendo e proclamando como dogma politico a necessidade do *placet*; do outro lado a infallibilidade papal, desconhecendo e condemnando o *jus cavendi* em que assenta o *placet*, como doutrina contraria ao ensinamento da igreja: finalmente, de um o governo exigindo a obediencia dos bispos ás leis do imperio, de que elles são subditos e funccionarios; do outro lado Roma, o Vaticano, o papa exigindo-lhes fidelidade ás suas doutrinas, ás prescripções do ultimo concilio, e ás determinações do *syllabus*!

E', pois, e sempre a mesma luta de outr'ora, de hoje, e de amanhã, isto é, o choque, o antagonismo dos dous poderes civil e religioso, cada qual a querer predominar sobre o outro, cada qual á querer cantar a victoria definitiva!

Entretanto ambos marcharam harmonisados durante longos annos!

Entretanto foi mister que viesse uma pleyade de bispos, illustrados sim, mas fanatisados pela Roma de todos os tempos, para que a desharmonia apparecesse, para que a luta se estabelecesse!

E qual será o resultado dessa luta? A' ninguem é dado prevê-lo, porque á ninguem é possivel calcular até onde podem chegar os odios, os antagonismos, as paixões excitadas.

A união, a harmonia dos dous poderes tem trazido innumeros beneficios ao Brasil. A desunião, a desharmonia, o antagonismo, e quiçá a separação completa, póde produzir males incalculaveis.

E', pois, preciso meditar muito, antes de chegar ás medidas extremas; é, pois, indispensavel ser prudente, canteloso, sabio, circumspecto e previdente, antes de cortar o nó gordio da questão.

Por emquanto vamos caminhando para um deploravel schisma, e em prol delle trabalham todos e principalmente os bispos, esquecendo-se de que são subditos brasileiros e mostrando se apaixonados e intolerantes.

A questão é grave, seria, excitante e cheia de funestissimas consequencias; e, pois, cumpre preparar e predispor os acontecimentos, cumpre não deixa-la correr á revelia do tempo e das circumstancias.

Um generoso esforço por fazer chegarem os dous poderes á um rasoavel accôrdo, seria o melhor alvitre; e para elle cremos que trabalha o governo, pelo menos tal cousa deixa entrever a missão de um embaixador brasileiro junto ao Santo Padre.

Não obstante, seria conveniente regular a constituição da familia, base da sociedade, por meio de leis civis. Seria conveniente estatuir o registro civil para nascimentos e obitos; seria prudente decretar o casamento civil; seria canteloso secularisar os cemiterios, ou, pelo menos, crear cemiterios seculares á par com os religiosos.

Estas medidas, aliás existentes n'outros paizes catholicos, em nada podem prejudicar á igreja; e, pelo contrario, facilitam a acção do estado, sem contar que são um energico condimento para a immigração.

Um paiz novo, como o nosso, que carece de braços que o explorem, tem necessidade de facilitar aos que buscam nova patria todas as possiveis garantias de liberdade e ordem; e, no numero dessas garantias, certo apparecem as que dizem respeito á formação da familia e aos direitos da prole.

Assim, pois, não só pela razão de restringir o campo da luta religiosa, mas tambem no interesse da immigração, convém a decretação das medidas apontadas, e cremos que obrariam com acerto os poderes publicos legislando á tal respeito.

Não é, porem, somente sob este ponto de vista que carecemos de reformas, não. Tambem na ordem politica e na ordem administrativa urge que sejam realisadas algumas reformas, desde muito reclamadas.

Agora, que a reforma da guarda nacional é uma realidade, cumpre levar á effeito a reforma do recrutamento e a reforma da lei eleitoral, afim de que as manifestações da soberania nacional sejam escoimadas de vicio, afim de que o voto popular seja livre, afim de que sobre a representação nacional não continue a pesar a accusação de filha da fraude e da compressão da liberdade.

As actuaes leis do recrutamento e eleitoral, alem de condemnadas pela opinião publica, estão sob a pressão da condemnação dos poderes do estado, que todos tem proclamado a sua inefficacia, os abusos á que dão lugar, e a vetustidade de suas disposições, totalmente desharmonisadas com [illegible] da sociedade moderna.

Ambas essas leis pendem decisão da assembléa geral legislativa, estando a reforma do recrutamento sujeita ao senado e a reforma eleitoral submettida á camara temporaria.

A segunda, inspirada manifestamente no direito eleitoral moderno, offerece innumeras garantias ás livres manifestações da soberania nacional.

Conservando a eleição de dous gráos, restabelecendo o suffragio por provincias, e guardando a quasi universalidade do voto, essa reforma estabelece a verdadeira doutrina constitucional.

Reconhecendo o direito de representação para todas as opiniões, garantindo á todas e á cada uma a sua quota proporcional, e, por semelhante meio, dando feição verdadeira e real ao parlamento, ella assegura o livre jogo das rodas do systema representativo, de forma a produzir o bem-estar da communhão brasileira, no seio da ordem e da liberdade, isto é, por meio do progresso reflectido e engrandecimento moral.

Estatuindo do pleno direito que o voto tem por fonte legitima a personalidade juridica do cidadão, ella tem, entretanto, um defeito, facil de corrigir, é não ter tomado por base da representação a população do paiz.

Escoimada desse vicio, e corregida em outros pontos de somenos importancia, essa reforma pode, deve e ha de contentar o paiz, por isso que ella significa, em ultima analyse, a liberdade do voto, isto é, a liberdade eleitoral, a liberdade de representação, o direito de fiscalisação sobre todos os negocios do paiz, reconhecido no poder legislativo, e proclamado pela nação inteira.

Votadas essas reformas, que sobre-modo recommendam os seus iniciadores á gratidão nacional, cuidem os poderes geraes de reformas administrativas no sentido descentralisador.

A provincia vive como que atrophiada pela absorpção que da sua seiva faz a côrte.

E' urgente melhorar isso; é urgente dar vida á provincia, não só incumbindo á sua administração de uma infinidade de objectos que indevidamente se acham dependentes do centro, mas tambem e principalmente restabelecendo as assembléas locaes no pé em que as collocou o legislador constituinte.

A riqueza publica tem augmentado, não ha nega-la, e as circumstancias economico-financeiras indicam melhoras muito consideraveis. Mas ainda sob este ponto de vista carecemos de reformas uteis e salutares.

As industrias, o commercio e a agricultura, acham-se sobremodo oneradas com pesadissimos impostos.

Ha um anno dissemos nós, e hoje repetimos o seguinte, sobre tal objecto:

« E' indispensavel reformar a repartição do imposto, tornar mais equitativa a sua destribuição, e mesmo exonerar o cidadão da parte do peso que fôr possivel, de accordo com as superabundancias do orçamento.

« E' ainda necessario, e aqui vai a maior difficuldade e uma grande exigencia, descriminar os impostos, e destribuir convenientemente a sua percepção entre a nação, a provincia e o municipio.

« E' inquestionavel que, pela forma actual, está tudo confundido, resultando dessa confusão não só ficar prejudicada a provincia e o municipio, mas tambem ficar agravada a sorte do productor e do consumidor que, não raro, pagam um mesmo imposto tres vezes, posto que sob titulos diversos.

« Isto carece de remedio, isto exige estudo e solução, visto como é iniquo e intoleravel, como intoleraveis são outras muitas cousas, que se prendem, que se ligam, que se mesclam aos tantos problemas que temos apontado e que estão á pedir solução. »

Estas linhas tem toda applicação na actualidade, e cumpre não descurar os interesses á que ellas se referem. Vai nisso a honra, a dignidade e a prosperidade do paiz, aliás bem notavel sob muitos pontos de vista, como já o fizemos patente.

No meio dessas prosperidades e por entre as difficuldades da fatal questão religiosa, algumas calamidades se fizeram sentir no anno findo.

Queremos fallar das pestes e das innundações que flagellaram algumas provincias e a capital, dizimando vidas preciosas e destruindo grandes copias de riqueza.

A febre amarella e a variola causaram grandes males no Rio de Janeiro, principalmente entre os estrangeiros; e a segunda destas molestias, com verdadeiro caracter epidemico, devastou algumas provincias do norte e do sul.

Felizmente ambas tiveram curto periodo de agudez, e ao fim do anno tinham declinado consideravelmente.

Grandes chuvas torrenciaes produziram volumoso crescimento de aguas em alguns rios do sul, e deram azo á terriveis innundações no Rio de Janeiro, S. Paulo e Rio Grande do Sul, especialmente nesta ultima, onde foram innumeros e avultados os prejuizos, apenas suavisados pelos donativos e soccorros enviados pela philantropia e caridade das outras populações do imperio.

Nos dominios politicos ha ainda a registrar a eleição para deputados provinciaes, feita em quasi todo o imperio, sem que a ordem fosse perturbada.

Finalmente cumpre registrar que, á despeito dos motins da côrte por causa do republicanismo, e dos acontecimentos luctuosos do Recife e do Pará por causa da questão religiosa, e bem assim á despeito de outros menos salientes factos, a ordem e a tranquillidade publicas conservaram-se inalteraveis, graças ao bom senso do povo brasileiro e á attitude energica e patriotica do governo.

A segurança individual e a de propriedade soffreram alguns attentados, que cumpre evitar; e para isso é mister decretar algumas leis repressivas, e principalmente é necessario elevar o nivel moral, derramando o respeito pela lei e a instrucção publica, base de toda a prosperidade.

Temos caminhado muito, e é licito suppôr que continuaremos a caminhar pela senda do progresso e da civilisação; mas é preciso não confiar tudo da chuva e do bom tempo, e sobre tudo é preciso que se moralise a sociedade; e dos partidos politicos deve partir a iniciativa dessa moralisação.

Sem duvida estamos n'uma época de transição politica; e Deus queira que, retemperando-se no embate das paixões, os nossos partidos surjam melhor definidos, com programmas mais estudados e perfeitos, e capazes de curar seriamente das cousas do paiz.

Vai nisso uma grande exigencia do systema representativo, á cuja sombra felizmente vivemos, alliando o elemento democratico com o aristocratico, congrassando-se o povo com o throno, o que é o melhor penhor da estabilidade de nossas instituições.

Temos paz e tranquillidade internas; trabalhemos em prol da paz externa, sem todavia sacrificar a honra e a dignidade nacional.

Assim fazendo, tenhamos confiança no futuro, e certo este não desmentirá as nossas esperanças.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Termo de Serinhãem.—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foi nomeado Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque Junior 3º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo da Serinhãem.

Hospicio de alienados. — Mais donativos para as obras deste novo estabelecimento:

«Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena. Remetto a V. Exc. a quantia de 50$000, importancia de esportulas dadas pelo Hymno á Caridade pelos senhores designados na inclusa relação. De V. Exc. amigo, criado obrigadissimo.—*Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*— Recife, 17 de janeiro de 1874. »

Jeronymo José Ferreira	10$000
Major Delfino Cavalcante de Albuquerque	3$000
Joaquim Francisco de Torres Galindo	5$000
Genuino Augusto de Figueiredo	[illegible]
Felix Lieutier	5$000
Hyppolito Casimiro de Albuquerque Maranhão	5$000
João da Fonceca Capibaribe	5$000
José Simplicio de Sá Esteves	5$000
José Ribeiro Pessoa de Lacerda	2$000
Leoncio de Castro Leão	2$000
Lino Antonio Saraiva	2$000
	50$000
Transporte	1:226$000
	1:2[illegible]

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1874. Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. Com a relação dos respectivos contribuintes remetteu-me V. S. em data de 17 do corrente mais 50$000 obtidos em retribuição ao Hymno á Caridade, e destinados á obra do asylo de alienados. Renovando a V. S. a segurança [illegible] que tenho manifestado á semelhante respeito, comprazo-me em assignar me. De V. S. amigo attencioso, venerador e criado, *Henrique Pereira de Lucena.* »

Telegramma da côrte.— Em data de hontem diz nos da côrte um amigo:

« Acaba de ser agraciado, com o titulo de barão de Ipiabas, o Exm. Sr. commendador Joaquim da Cunha Freire, 1º vice-presidente da provincia do Ceará.

« O cambio sobre Londres fez-se hontem (19) a 25 1/4 d. frouxissimo. »

Jury do Recife.— Ainda hontem não póde realisar-se a installação da 1ª sessão do jury do Recife, por só terem comparecido 26 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio.
Manoel Antonio de Jesus.
Zeferino José da Costa Valente.
Dr. Fortunato Raphael dos Santos B.

Freguezia do Recife.
João Joaquim Alves.
João José da Silva.

Freguezia de S. José.
Demetrio Rodrigues Leite.
João Baptista do Rego.
Felix Paes da Silva Pereira.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Freguezia da Boa-Vista.
Clementino de Farias Tavares.
Antonio da Silva Pereira.
Dr. Feliciano Placido Pontual.
Candido José da Silva Santiago.
José Peretti Seve.
Dr. Manoel de Barros Barreto.
Fabio de Albuquerque Gama.
Joaquim de Sá Leitão.
José de Sá Leitão.
Felino Dunstano Ferreira Coelho.
Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

Freguezia da Graça.
Dr. Bento José da Costa.

Freguezia do Poço.
Aristides Duarte da Cunha Gama.

Foram multados em 15$ cada um dos juizes de facto que faltaram.

Vapor Ceará.—Em vista de deliberação da presidencia da provincia, não sahirá hoje para o norte do imperio o vapor *Ceará*, mas sim amanhã, á tarde, como é de costume.

Arrematações provinciaes.—Perante a junta da thesouraria provincial vão á praça: no dia 29 do corrente, o costeio da illuminação publica da cidade de Goyanna; no dia 12 de fevereiro, os reparos de que precisa a ponte da Escada, orçados em 1:384$000; e no dia 23 de abril, a construcção da ponte *Páo Sangue*, sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$000, pagos em apolices da divida provincial ao juro de 7 % ao anno.

Paço da assembléa.—Achando se ainda um pouco atrazadas as obras do edificio do paço da assembléa provincial, não funccionará alli essa corporação no corrente anno, e sim no primeiro andar do palacete da camara municipal.

Corpo de policia.—No dia 31 do corrente vai á praça, perante a junta da thesouraria provincial, o fornecimento de fardamento e calçado para o corpo de policia, como melhor se vê do respectivo annuncio.

Concurso.—Estão em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de tabelliães e escrivães do termo de Bezerros, como melhor se verá do respectivo edital, que vai publicado na secção propria.

Hydrophobia.—O povoado de Santo Amaro das Salinas ha dias que se acha ameaçado por cães damnados, sem que o respectivo fiscal haja providenciado a respeito, como determinam certas disposições da municipalidade. O caso, porem, é serio; urge que esse funccionario cumpra o seu dever.

Morte repentina.—Hontem, á tarde, uma criança, dessas que se empregam em engraxar botas, de nacionalidade italiana, indo banhar-se no Capibaribe, á beira do Caes 22 de Novembro, falleceu repentinamente sob a acção de um estupor.

Conduzido o cadaver para o convento de S. Francisco, alli foi feita a visteria, e depois levado para o cemiterio publico.

Bandeira da Saúde.—No dia 23 do corrente, sexta-feira proxima, deve effectuar-se o hasteamento da bandeira de Nossa Senhora da Saúde, que se venera na matriz da freguezia do Poço.

Queimar-se-ha por essa occasião um lindo fogo preso, de artificio, e haverá trem especial para a volta, ás 2 horas da manhã.

Inquerito.—Ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal remetteu a delegacia de S. Lourenço da Matta o que effectuou contra José Fernandes de Souza, por crime de ferimentos.

Caruarú.—Desta cidade nos escrevem a 5 do corrente:

« Desejando-lhes em primeiro lugar boas festas e melhores entradas do novo anno, passo a darlhes noticia do que houve mais importante neste termo, do principio de dezembro do anno passado até hoje.

« No dia 4 daquelle mez, na freguezia do Altinho e no lugar Barra de Taquara, foi morto Joaquim Alves Calado.

Este infeliz, tendo vindo do centro da provincia, em busca de protecção para um filho que fora recrutado, achava-se naquelle sitio refrigerando seus animaes. Pedro Matheus de Oliveira e seu cunhado Miguel Benicio de Siqueira, entenderam que deviam apossar se de taes animaes, que eram dous, tirando-os do cercado em que estavam.

« Aquelle infeliz, indo queixar se ao subdelegado da referida freguezia, conseguio que este lhe desse uma patrulha, a qual tendo cercado a casa dos criminosos, um destes pode desfechar um tiro no dono dos cavallos, matando-o instantaneamente e pondo se logo depois em fuga.

« Veio recolher-se á cadeia desta cidade o escravo fugido que matou a Ezequiel de tal, facto este que já tive occasião de communicar-lhes.

« Houve exame em tres aulas desta cidade, tendo sido approvados plenamente na escola regida pela professora D. Anna Joaquina Peres Campello uma alumna, na escola regida pelo professor José Izidoro dos Santos dous alumnos, na escola regida pelo professor Miguel Archanjo de Mendonça os alumnos João Evangelista Buarque de Lima, Odon Quinteiro de Pontes e Octavio Augusto de Mendonça.

« No dia 1º do corrente foi festejada em sua capella a Virgem da Conceição. Ha muito, segundo a opinião geral, não se faziam festas tão boas e tão concorridas: igreja pintada e decentemente ornada, musica de orchestra e de pancadaria, procissão com acompanhamento de grande numero de officiaes da guarda nacional, diversos bailes, cavalhadas e fogo de vista, foram os elementos constitutivos desse festejo dedicado á Mãe do Salvador, sendo que, não obstante haver milhares de devotos reunidos, tudo se passou na mais perfeita tranquillidade.

« O que, porem, nos persegue mais de presente é o furto de cavallos em grande escala e a secca abrazadora, que já vai causando grande mortalidade no gado vaccum: o mundo é assim, a par do bem o mal, uns riem-se e outros choram. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 84ª, a beneficio da igreja de S. Francisco do Recife, a qual extrahir-se-ha no dia 22.

Loteria do Rio de Janeiro.—A 22.ª (492.ª), corre na quinta-feira, 22 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 19 de janeiro de 1874:

Existiam presos 386, entraram 24, existem 327

A saber:

Nacionaes 241, mulheres 12, estrangeiros [illegible] escravos 41, escravas 3.—Total 327.

Alimentados á custa dos cofres publicos 232.

Movimento da enfermaria do dia 19 de janeiro de 1874.

Tiveram baixa

Francisco José Florencio, epigastrico.
Germano Lopes Frazão, syphilis.
Onofre, escravo, de Antonio Dias da Trindade, cephalalgia.
Feliciano, escravo de Francisco Rodrigues Nunes Campello, syphilis.

Tiveram alta

Luiz de França Telles.
Manoel Pereira Lins de Araujo.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 de janeiro de 1874:

Augusto Raphael Correia, branco, Portugal, 29 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Gertrudes Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Jannario José de Santa Anna, pardo, Pernambuco, 54 annos, casado, S. José; ascite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

João, escravo, preto, Africa, 65 annos, solteiro, Boa Vista; variolas.

Georg John, branco, Inglaterra, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, Hospital Pedro II; febre amarella.

Joaquim de Souza, branco, Rio Grande, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, Hospital Pedro II; diarrhea.

Bartholeza, preta, Pernambuco, 51 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; tetano.

Anna Rosa da Silva, branca, Pernambuco, 64 annos, viuva, Boa-Vista; erysipela.

João, branco, Pernambuco, 6 mezes, Recife; convulsões.

Lucilla, parda, Pernambuco, 1 anno, S. Antonio; enterite.

Luiz Ignacio Nunes de Oliveira, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista; abcesso no ventre.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A União.

Continuando em seu furor, atira-se a *União* desapiedadamente contra S. Exc. o Sr. presidente da provincia, revelando conversas que não ouviram nem assistiram seus *redactores*, e que parecem antes puras invenções de tão *mansos cordeiros*.

Não temos a pretenção de defender a S. Exc., mas bom será que como *prega* sempre a *União*, *se dê a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar.*

O *plagio* de que falla a *União* todos sabem que *espontaneamente* foi delle encarregado como empregado da secretaria o Sr. Barboza; e, então este Sr. *expandio-se* em commentarios *pintou a manta!*

Não é estranho á *União* tão *bom catholico*.

O *projecto da matricula dos escravos* tambem todos sabem que foi parto immenso da *ardente* imaginação do Sr. *de Genipapo*, que tambem é dos *bons catholicos*, que reconhece a *União*.

Os feitos de 14 de maio que desagradaram aos *jesuitas* que com a *União* vivem de *accordo perfeito*, ficaram bem compensados com os de 15 do mesmo mez, e muito agradaram a esses *bons* servos de Deus.

E, como quer que seja, fiquem elles por *conta de quem pertencer*.

O que tem a presidencia com a prisão do bispo? Por ventura poderia S. Exc. deixar de cumprir ordens que havia recebido?

E, emfim, poderá alguem arguir o governo de precipitado na questão do bispo?

De boa fé, ninguem por certo dirá, tanto mais que está na consciencia de todos, que, por condescendencia demasiada do mesmo governo, demorou-se por tanto tempo, e ainda pende o seu julgamento ou decisão.

Tem razão os da *União* em se atirarem tão descommunalmente contra o governo que tolera empregados publicos, que se apresentam de *peitos descobertos* nas praças, nos *pulpitos*, em igrejas, e ainda mais, na imprensa a injuria-lo e a calumnia-lo.

Cumpra o governo o seu dever, e deixe que a *União encrespe a juba e açanhe o seu desespero.*

Recife, 20 de janeiro de 1874.

D.

Srs. redactores.—Vai caminhando esta freguezia de Cabrobó como um brigue desmastreado e torcido ao grado de ventos contrarios.

Já não está só compromettido o presente como o futuro, com a chegada do Dr. juiz municipal José de Carvalho Cesar nessa villa de Cabrobó; e poucos mezes, que parou neste lugar, tem reduzido o terreno; e os povos em desharmonia na sociedade, com enredos e patotas que muito tem desanimado os proprietarios do lugar, por grandes, por pequenos, a desharmonisarem-se com este juiz Cesar idiota; que não assevera o que diz, vive nas calçadas só fallando mal da vida privada, e quando isto se lhe faz sentir, elle nega e renega até de si proprio.

Que juiz temos nós senhores, juiz de ponta pé, que por meio de seus pessimos costumes, o homem da mais infima camada desta villa não lhe presta a minima attenção; e assim deve ser, senhores, porque quem faz a illustração é o respeito com que elle deve tratar a sociedade.

Não teve mais o que fazer este juiz, desharmonisou-se com o promotor desta villa o Sr. Dr. Serra, a ponto de preparar-se para ir affronta-lo em sua casa com uma surra de chicote, ainda que fosse debaixo de sua cama, e jurou de mette-lo na cadeia, porque senhores descobrio elle juiz, esta prova de sua naturalidade, proveniente de enredos de uma sua amante rapariga; e como não pôde conseguir este seu intento, aproveitou o ensejo de seus máos costumes de prender um criado do dito promotor Serra, afim de ser vingado, e foi logo á casa do delegado e pedio lhe praças para remette-lo para o Recife como recruta; (em noite de festa do Natal aconteceu este facto) e o delegado respondeu-lhe cathegoricamente sem medo de errar, que elle juiz ia fóra da lei, obrava muito mal em ter prendido aquelle rapaz, que não lhe competia essa prisão, pois, quem tinha ordem de recrutar era elle delegado e que não lhe acontecesse outra, pois isto não era acto para homem de consideração obrar, principalmente elle como juiz municipal, aproveitar-se daquella quadra mesquinha para vingar-se de seu collega.

A' vista deste facto praticado, tomou um odio ao promotor Serra, de forma que antes quer ver o diabo do que elle Serra. Disse elle juiz se haviam de comparar elle com o Serra, comparassem antes elle juiz, com um ourinol cheio de excremento; comparou elle muito bem, e só a differença que ha entre ambos, é ser um Serra e outro ourinol cheio.

Não sabemos, senhores, como o presidente deu passagem para este termo de Cabrobó, tão socegado, sem orgulho, a um juiz tão desapercebido, sem feição e sem moralidade, nem mesmo para cumprir com os seus deveres, que muitas reboldosas tem passado a elle o Dr. juiz de direito desta comarca por máos feitos praticados em sua justiça; só tendo cumprimento bom para os seus interesses.

Consta-me que o Sr. Cesar pedira uma licença de tres mezes para ir ao Recife buscar a familia para Cabrobó; dou lhe um parecer como um seu correligionario, melhor será arranjar-se por la mesmo, á vista da planta do terreno tirada por elle no termo de Cabrobó; e quando tenha de voltar, venha só, para ao depois não incommodar a familia, pois não é tão pouco incommodo voltar apressado; olhe o exemplo dos seus collegas de Tacaratú: e se não voltar mais, mande os cem mil reis de Nossa Senhora da Assumpção, que daqui levou, dizendo ao seu escrivão que tinha dado ao vigario para comprar ornamentos.

Até outra vez.

Um offendido.

Illm. Sr. juiz municipal do termo de Cabrobó.—João Soares da Silva, necessita por certidão, as sentenças proferidas nos autos do recurso crime interposto por Francisco Lima de Araujo Costa, os artigos de excepção peremptoria apresentados pelo mesmo, ao presidente do jury, em 22 de novembro proximo passado, e a sentença dada pelo mesmo presidente, em virtude da mesma excepção: por isso requer a V. S. se digne mandar ao escrivão respectivo que lhe dê as certidões pedidas.—E R M.—Dê Cabrobó, 8 de janeiro de 1874. W.

Certifico que revendo os autos de recurso crime e processo de que trata a presente petição, nelles consta o seguinte:

Vistos os autos, razões do recorrente, etc., revogo a pronuncia decretada a fl., para julgar como julgo improcedente o presente procedimento ex-officio: porquanto, não existe nos mesmos autos, provas robustas, capazes de fazerem gerar a convicção de ter o réo querido assassinar a Vicente Rodrigues, quando disparou-lhe o tiro, que deu lugar ao presente summario, visto como tendo o seu revolver seis tiros, errando um, podia ter disparado outros, visto como não teve quem o impedisse de assim o fazer, circumstancia esta que em direito constitue a tentativa.

E' verdade que uma das testemunhas affirma em seu depoimento, lhe ter dito o proprio réo que só não assassinou ao dito Rodrigues, por felicidade delle, pois que a sua intenção era assassina-lo; mas este unico depoimento por si só não é sufficiente para legitimar uma pronuncia, porque é opinião de todos os criminalistas que, a confissão do réo por si só não constitue prova contra elle, uma vez que esta confissão não comcida com outras provas, visto como é da natureza humana, defender-se e não accusar se, e aquelle que assim procede é tido como um basofio ou antes como um louco: E pague a municipalidade as custas em que a condemno. O escrivão passe alvará de soltura em favor do réo, e remetta os autos ao Dr. juiz de direito da comarca, para quem recorro ex-officio deste meu despacho, na forma da lei.

Villa do Cabrobó, 24 de dezembro de 1872 (a) —*Lecinio Lopes de Barros e Silva.*

Vistos os autos, etc. Julgo improcedente o presente recurso interposto pelo recorrente, para o effeito de subsistir contra elle a pronuncia decretada

(a) O provimento dado pelo juiz municipal foi a 24 de dezembro de 1872.

MUTILADO

ILEGÍVEL

[illegible] art. 23 vers[illegible] do[illegible] autos [illegible] autos [illegible] Salgueiro, em 26 de dezembro de 1872.—Manoel Franco F[illegible] Veiga.

Por excepção peremptoria [illegible] Fran[illegible] da Costa Ara[illegible] por esta o[illegible] melh[illegible] direito, o seguinte:

E. S. C. P. que o excepiente fôra processado ex-officio e pronunciado, em [illegible] de dezembro de 1871 pelo juiz municipal de então Dr. Levino Lopes de Barros e Silva, como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal, combinado com o art. 34 do mesmo codigo, como se vê do despacho a fl. 23 dos respectivos autos.

Mas P. que o excepiente não fora intimado, na conformidade do art. 142 do codigo do processo criminal, para assistir e ver jurar testemunhas em dito processo, como se vê da certidão a fl. 3 dos mesmos autos

Portanto P. que o excepiente foi assim privado de contestar a accusação e provar sua innocencia no crime de que é accusado haver praticado em Vicente Rodrigues.

No entretanto P. que o excepiente, em obediencia á lei e ás autoridades, logo que lhe constou achar-se sob o peso de uma pronuncia, recolheu-se á prisão, e usando direito que lhe era concedido pelo art. 69 § 3 da lei de 3 de dezembro de 1841, interpondo, [illegible] o competente recurso para o Dr. juiz de direito da comarca, como se vê dos autos a fl. 25 usque a fl. 3 v.

P. que, preparado e fundamentado o seu recurso, concluso os autos, na forma do art. 74 da citada lei de 3 de dezembro, ao juiz a quo, este judiciosamente reformou o seu anterior despacho, julgando improcedente o referido procedimento ex officio intentado contra o excepiente, pelo crime, que lhe fora imputado, como se vê de seu despacho a fl. 30 dos mesmos autos.

No entretanto P. que por uma má intelligencia da lei, ou, como é antes de presumir, por simples abstracção, o referido juiz a quo recorre ex-officio de seu dito despacho para o Dr. juiz de direito da comarca, (recurso que, quando muito, poderia competir á parte), isso sob o regimen ainda da lei de 3 de dezembro de 1841, em face da qual, uma vez reformado pelo juiz a quo o seu despacho, não devia mais o recurso subir ao conhecimento do juizo superior; porque nada então haveria alli que fosse, conforme a juridica doutrina do aviso de 13 de dezembro de 1847.

Portanto P. que, revogado, como fora, pelo despacho de fl. 31, o de fl. 23, o excepiente achava-se de facto e direito completamente livre da accusação intentada contra elle pelo dito crime; e tanto assim, que lhe fora passado o competente alvará de soltura, que fora effectivo, e como se ordenava no final do mesmo despacho.

No entretanto P. que, subindo ditos autos indevidamente ao juizo superior ou a ad quem este indevidamente proferir em ditos autos um despacho manifestamente injuridico, revogando o recurso concedido do excepiente, e pronunciando-o; o que já não tinha mais lugar em semelhante caso, visto como a acção criminal estava legalmente extincta e terminada pela despronuncia já em grão de recurso.

Seria por tanto admittir um recurso de recurso, o que é contrario á lei, e por conseguinte injuridico. Mas,

P. que este despacho do juiz ad quem para ser executado devia, ou estaria ainda dependente do respeitavel cumpra-se do juiz a quo, sem o que não podia proseguir-se na accusação contra o excepiente; mas no entretanto quer-se proseguir na accusação em face de um despacho, que não fora por veneravel sentença mandado cumprir se?!

Portanto, P. que a accusação não pode proseguir:

1.° porque o despacho de pronuncia proferido pelo Dr. juiz de direito a fl 31 dos autos, não pode suster os seus devidos effeitos por não ter tido o competente cumpra-se do juiz a quo;

2.° porque dito despacho deve ser considerado nullo e insubsistente pela incompetencia da acção criminal, que despronuncia de fl. 30, da qual não cabia recurso ex-officio em face da citada lei de 3 de dezembro e aviso de 13 de dezembro de 1847.

Nestes termos, pede-se que seja julgado perempta e insubsistente a presente acção criminal para o fim de se por termo á mesma e absolver se o excepiente da accusação intentada.

E para que assim se julgue se, offerece os presentes artigos de excepção peremptoria, que se espera serão recebidos e afinal julgados provados e pagas as custas pela municipalidade.—P. R. C. de justiça. Cabrobó 22 de novembro de 1873.—O advogado Antonio Lopes da Silva Barros.

Estavam duas estampilhas de 200 rs. inutilisadas na forma da lei.

Diga o promotor, e venham conclusos. Cabrobó, 22 de novembro de 1873.—Carvalho Cesar.

Vistos examinados e estes autos, etc. Recebo a excepção apresentada, e mando que em direito produza todos os seus effeitos, visto como pelo seu conteudo se vê, que o ex-juiz municipal recebendo em forma do artigo 69 § 3.° da lei de 3 de dezembro de 1841, o recurso voluntario interposto pelo excepto, e reconsiderando o seu despacho, havia usado de um direito, que lhe era conferido, e portanto, desde que despronunciou o excepto, que este ipso jure estava livre do crime, que era imputado; e portanto não podia o mesmo juiz municipal recorrer do seu despacho para o Dr. juiz de direito da comarca, por não haver lei que isso determinasse, e neste caso, é principio corrente em direito criminal, que é todo *strictis juris*, que deve prevalecer o *favorabilia ampliando*.

O juiz municipal não podia soccorrer-se ao principio estabelecido no artigo 17 § 1.° da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, porque nenhum effeito ainda podia produzir essa lei, que não estava ainda regulamentada, e cujo regulamento publicado pelo decreto numero 4824 de 22 de novembro de 1871, ao tempo em que o ex-juiz municipal recorrendo seu despacho, ainda não produzia effeitos obrigatorios nesta comarca porque ainda não publicado. (I) Assim, tanto o ex-juiz municipal recorrendo do seu despacho, como o ex juiz de direito aceitando o recurso, obraram illegalmente e fizeram gravame aos direitos do excepto, que *ipso jure* já havia obtido a sua despronuncia, e *ipso facto* devia gozar da sua liberdade, desde que a promotoria publica não appellou do despacho da despronuncia.

Assim, em virtude dos principios garantidores da liberdade do cidadão, estabelecidos nos §§ 1.° e 11 da constituição do imperio, que dizem:—nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer cousa alguma se não em virtude da lei; e que ninguem será sentenciado se não por autoridade competente e em virtude de lei anterior; em virtude do que diz o aviso de 13 de dezembro de 1847, todos corroborados pela legislação civil e romana, nesta segundo o axioma *lex minus quam perfecta* naquella, segundo Borges Carneiro, direito civil portuguez —Introducção, parte segunda § 10 secção 21, que diz —Se a lei é estabelecida em favor de alguma, pessoa esta não oppõe nullidade, regularmente o acto subsiste e na segunda parte querendo a publicação das leis para serem obrigatorias, o que é ainda corroborado pelo nosso praxista Pimenta Bueno, por Bentham e Heinecio; recebo a excepção á vista das illegalidades contidas na aceitação do recurso pelo ex-juiz de direito, que exerceu funcções que a lei lhe não concedeu, e só proprias do egregio tribunal da relação, e julgo peaempta a presente acção, mandando, que subsista o despacho de despronuncia, e que o excepto seja posto em liberdade, se por al não estiver preso, dando-se lhe baixa na culpa, e condemnada a municipalidade nas custas.

Sala das sessões do jury em Cabrobó, 22 de novembro de 1873.—José de Carvalho Cesar, juiz de direito interino.

Era quanto se continha a respeito do que pedio o peticionario, e vai por mim subscripto e dou fé.—Villa de Cabrobó, 9 de janeiro de 1874.—O escrivão, *B. Lopes de Araujo*.

Anacahuita peitoral.

De cujas virtudes especificas tantos annuncios appareceram em nossos jornaes; é uma composição de vegetaes peitoraes, e não contém nenhum adstringente venenoso ou mortalmente narcotico. E preparada em fórma de um xarope delicioso, etc., é um poderoso e efficaz remedio para irritação dos pulmões, anginas, catarrho, tosse, resfriamento, rouquidão, affecções catharraes, escarros de sangue, e todas as innumeraveis molestias que affectam os orgãos da respiração.

Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destroem o cabello! Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no tonico oriental e certamente tornará a voltar comprido e basto. [illegible] esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova pois [illegible] pli[illegible] car[illegible] forme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a m[illegible] do c[illegible] este não existem qu[illegible] vasos secretorios. [illegible] ainda [illegible] estorva e mata as fibras, e este admiravel preparação vegetal dissolve [illegible] da transpiração supprimida, offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

(I) O decreto n. 4824, foi publicado em 22 de novembro de 1871, um anno e 28 dias antes da sentença do recurso; já se vê que o juiz não era obrigado a recorrer, como recorreu.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20—Rua dos Coelhos—20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da [illegible] S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãs D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, [illegible], em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante [illegible] em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãs, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes e amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS DO Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãs D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.° O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.° As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.° A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabilidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.° A instrucção secundaria comprehende—lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.° A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.° A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.° A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.° A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.° O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas internas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts 3 e 5; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são de competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1|2 ás 5 1|2

Art. 15. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18 Os feriados são os das aulas publicas; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãs, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Gonnell Jersey.

Approvo Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JANEIRO DE 1874.

ÁS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, hontem.

Assucar — americanno purgado 1$800 por 15 kilos, hontem.

Assucar — bruto bom 1$750 por 15 kilos, hontem.

Couros — salgados verdes 310 rs. o kilo, hoje.

Cambio — sobre o Porto a 90 d|v 103 0|0 de premio, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 19.	665:370$150
Idem do dia 20.	37:576$523
	702:946$673

Descarregam hoje 21 de janeiro de 1874.

Vapor inglez—*Fire Queen*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza — *Fuzilier* — canos para o trapiche Conceição, para despachar, e carvão já despachado para a companhia pernambucana.

Patacho inglez — *Gem* — bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Brigue austriaco—*Bakar*—farinha já despachada para o cáes do Apollo

Brigue hollandez — *Ceres* — farinha para deposito no trapiche do Barão do Livramento, e

Lugre inglez *Slug* — farinha já despachada para o cáes do Apollo e mercadorias para alfandega.

Vapor nacional — *Ceará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Hiate [illegible] *Anjos* generos nacionaes [illegible] armazem d'A[illegible]

— Patacho hollandez [illegible], entrado de Antuerpia em 12 do corrente e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Agua de Colonia 6 caixas a Carvalho Guimarães & C. Armamento 25 caixas a Parente Vianna & Leal, 11 a Von Sohsten & C.

Batatas 100 giros aos consignatarios.

Cartuxos 1 caixa a Von Sohsten & C. Cartas para jogar 6 caixas á ordem. Cimento 60 barricas aos consignatarios. [illegible] caixas a Cunha & Maia.

Espelhos 4 caixa a Rodolpho Kruchemberg.

Feno 350 saccos aos consignatarios.

Genebra 25 caixas a Otto Bohres.

Peixe 25 caixas a Beltrão & Filho.

Papel 30 fardos á ordem, 6 a José M. dos Santos Aguiar, 3 caixas a Rabe Schmetteau & C. Pedras 33 volumes a Vaz & Leal. Pregos 25 barris a Parente Vianna & C.

Tecidos 1 caixa á ordem.

Vidros 9 caixas aos consignatarios, 7 a Otto Bohres, 15 á ordem.

— Lugre inglez *Becker met*, chegado de New-Port em 20 do corrente e consignado á Companhia Drainage, manifestou:

Carvão de pedra 390 toneladas á Companhia Drainage.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE JANEIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Cordova*, para Liverpool, carregou: Monteiro Gregorio & C. 24 saccas com 1,686 kilos de algodão; J. Pater & C. 239 ditas com 20,509 ditos de dito; Keller & C. 50 ditas com 4,643 ditos de dito; S. Brothers & C. 50 ditas com [illegible] ditos de dito.

— No brigue inglez *Rifle*, para Liverpool, carregou: M. Latham & C. 343 saccas com 16,385 kilos de algodão.

— No navio hespanhol *[illegible]*, para Barcellona, carregou [illegible] 206 saccas com 19,900 kilos de algodão.

— No brigue hollandez *Holland*, para o Canal, carregou: R. Schmettau & C. 65 saccas com 4,890 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *H. Jacob*, para o Canal, carregou: J. Pater & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Hong Kong*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 256 barricas com 25,956 kilos de assucar branco

— Na galera portugueza *Vasco da Gama*, para o Porto, carregou: M. J. Gonçalves da Fonte 3 barriquinhas com 135 1|2 kilos de assucar branco; J da Silva Loyo & Filho 700 saccos com 51,500 ditos de dito.

— No palhabote portuguez *Pensamento*, para Lisboa, carregou: Silva Guimarães & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No lugar portuguez *Lima*, para S. Miguel, carregou: A. F. de Almeida 20 barricas com 2,066 kilos de assucar branco, 30 ditas com 3,314 1|2 ditos de dito mascavado; J. dos Santos e Silva 15 ditas com 1,800 ditos de dito, 5 ditas com 593 ditos de dito branco e 100 barris com 13,500 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no patacho americano *J. Rose*, carregou: J. G. Bastos 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; A. Cordeiro 90 ditas com 33,600 ditos de dita.

— Para o Pará, no hiate brasileiro *Olinda*, carregou: A. Corrdeiro 4 1 barriquinhas com 32,325 kilos de assucar branco; M. J. Alves 50 ditas com 3,592 1|2 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Salsepuedes*, carregou: L. J. Silva Guimarães 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Helena*, carregou: H. B. de Oliveira Junior 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Leopoldina*, carregou: Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 31,633 1|2 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *João Valle*, carregou: Sá Leitão & Irmãos 2 barricas com 178 kilos de assucar branco e 1 barril com 96 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 19	11:967$887
Idem do dia 20	610$304
	12:578$191

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 19	30,952
No dia 20	
Primeira porta	148
Segunda porta	123
Terceira porta	252
Quarta porta	
Trapiche Conceição	732
	32,207

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 19	78
No dia 20	
Navios atracados no trap. da alfandega	4
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	85

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 19	23:488$693
Idem do dia 20	2:605$285
	26:093$978

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 19	130:891$137
Idem do dia 20	4:774$102
	135:665$239

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 19	16:153$213
Idem do dia 20	460$561
	16:613$774

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

New-Port—30 dias, lugre inglez *Becker met*, de 223 toneladas, capitão T. Dalrymple, equipagem 11, carga carvão; á Companhia Drainage.

New-York — 39 dias, barca ingleza *Zalma*, de 325 toneladas, capitão Petersen, equipagem 10, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Valparaizo — barca ingleza *Indian Chiefe*, capitão Friend, carga assucar.

Canal lugre inglez *Uzzah*, capitão Hardner, carga assucar.

Portland—brigue inglez *Jane Maria*, capitão John Jones, carga assucar.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade manda publicar os artigos de posturas, abaixo transcriptos:

Art. 70. —Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores alem de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de janeiro de 1874.

Manoel J. do Rego e Albuquerque
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para conhecimento de todos e fiel execução, mando publicar os seguintes artigos das posturas da camara municipal desta cidade

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo [illegible] outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue, os infractores pagarão a multa de 15$000, e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores alem de as perderem, [illegible] de multa.

Secretaria da [illegible] 19 de janeiro de 1874.

[illegible]

[illegible]

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo arrematado as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 117 e 118, se transfere a mesma arrematação para o dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Marca I J G B — 1 caixa contendo fructas arrujadas, sem valor, vinda de Lisboa pelo vapor inglez *Valparaiso*, entrado em 27 de outubro de 1873.

1 caixa de charão com preparos de metal para deposito de chá, avaliada por 80$.

1 dita de dito, avaliada por 60$.

Alfandega de Pernambuco, 19 de janeiro de 1874.

O inspector
Fabio A. de C. Carvalho.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que foi transferida para o dia 29 do corrente mez, a arrematação do custeio da illuminação publica da cidade de Goyanna.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official-maior interino.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 21 de abril proximo vindouro a obra da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhaem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 29 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Pão Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.° A ponte denominada Pão Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.° O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.° O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.° Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866 —O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm Sr presidente da provincia, de 14 do corrente mez, perante a junta desta thesouraria, se ha de arrematar no dia 12 de fevereiro proximo vindouro, os reparos de que precisa a ponte da Escada orçados em 1:384$, como consta das clausulas abaixo mencionadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, queiram comparecer a esta repartição no dia acima mencionado pelo meio dia.

E para constar se mandou fazer publico no *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M Palhares,
Official maior interino.

Clausulas para os reparos da ponte da Escada.

1.° Os reparos da ponte da Escada serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento approvado pelo Exm Sr. presidente da provincia, no valor de 1:384$.

2.° O arrematante dará começo as obras no prazo de 15 dias e as concluirá no de 3 mezes.

3.° A importancia da arrematação será dividida em duas prestações iguaes, sendo a primeira paga quando tiver metade da obra feita e a segunda quando concluir os reparos.

4.° Em tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observará o que dispõe o regulamento desta repartição. O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano J. Marinho Palhares.

— 2.ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco 19 de janeiro de 1874.—Por esta secretaria se faz publico o edital abaixo transcripto do juiz municipal em exercicio do termo de Bezerros, pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de 1° tabellião e escrivão do civel e 2° tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do dito termo creados ex vi do decreto de 30 de janeiro de 1834. Os pretendentes deverão habilitar-se na fórma da lei no prazo marcado no supradito edital. — O secretario interino, Adolpho Lamenha Lins.

O alferes João Braz de Vasconcellos, juiz municipal e de orphãos, segundo supplente em exercicio do termo de Bezerros annexo ao de Bonito, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que interessar possa que se acha em concurso os officios de tabellião e escrivão deste termo, creados por lei provincial do anno de 1871 e fôro civel por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 de agosto do anno proximo findo de 1873, cujos officios são os seguintes:

1.° Tabellião de notas, escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos.

2.° Tabellião, escrivão do civel e crime.

Os pretendentes devem no prazo de 60 dias, a contar desta data, habilitarem-se na fórma da lei, afim de que sejam providos em taes officios nos termos do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e affixar no lugar mais publico deste termo.

Dado e passado nesta villa de Bezerros aos 5 dias do mez de janeiro de 1874. Eu Manoel Bezerra dos Santos Junior, escrivão escrevi. — João Braz Vasconcellos.

DECLARAÇÕES.

Obras militares

O abaixo assignado faz publico que a 19 do corrente será arrematada a execução dos melhoramentos precisos na nova sala do conselho de compras do arsenal de guerra, orçados em 561$170: quem quizer encarregar se delles, apresente suas propostas na repartição das obras publicas, ás 11 horas do dia referido. O orçamento acha-se na mesma repartição.

Pernambuco, 13 de janeiro de 1874.

O thesoureiro
Chryssolito F de Castro Chaves.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	204$000
Cinco Pontas	
Casa terrea n. 114	326$000
Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 61	125$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	204$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	121$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado)	1:000$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 26	[illegible]
Becco do Pilar.	
Casa terrea n. 98	[illegible]
Casa [illegible]	240$000
Idem n. 101, [illegible]	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 5 (fechada)	300$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	600$000
Rua Velha.	
Casa terrea n. 1 (fechada)	[illegible]
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17	361$000
Rua de Burgos.	
Armazem n. 13 (fechado)	240$000
Rua da Mangueira	
Sitio desocupado	800$000
Parnameirim.	
Sitio (desocupado)	500$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for segurado cada predio em estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de janeiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial, se faz publico que no dia 12 do corrente, se principiam a contar os 30 dias uteis, marcados para a arrecadação, independente de multa, dos diversos impostos, cobrados por lançamento, pertencentes ao anno financeiro de 1873 a 1874, ficando sujeitos a multa, todos os que forem pagos depois de findos os referidos trinta dias.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de janeiro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que na segunda quinzena do corrente mez paga-se o juro das apolices da divida provincial, emittidas por conta do emprestimo de 1,200:000$000

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de janeiro de 1874.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal.

São chamados os credores do fallecido subdito portuguez Francisco da Costa Bastos, a apresentarem suas contas dentro do prazo de 8 dias, para serem conferidas, e pagas dentro das forças do espolio.

Recife, 16 de janeiro de 1874.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 17 de janeiro de 1874.

Por esta secretaria, e de ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino, são chamados para effectuar o pagamento dos ultimos trimestres do anno proximo passado os pais e correspondentes daquelles alumnos internos, que até esta data ainda não o fizeram; assim como se declara que, em vista do artigo 130 do regimento interno deste instituto, o pagamento dos alumnos quer internos, quer meio pensionistas e externos, será effectuado sempre por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertulliano Fernandes Quintella.

Obras militares.

No dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, será posta em concurrencia a execução do serviço de desobstrucção do cano de esgoto do arsenal de guerra, orçado em 210$460; assim como terá lugar a arrematação do material, que na fortaleza do Brum foi substituido. Na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento, serão no referido dia recebidas as propostas em carta fechada.

Pernambuco, 19 de janeiro de 1874,

O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves.

— Foi apprehendido pela subdelegacia do 1° districto de Jaboatão um cavallo de côr mellado: quem for seu dono, provando sua posse, lhe será entregue, dentro do prazo de 8 dias, do contrario terá o conveniente destino.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o 12.° anniversario da sua fundação e o 220.° da restauração de Pernambuco no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, no salão da bibliotheca publica provincial, no convento de Nossa Senhora do Carmo, são convidados para semelhante effeito em assembléa geral todos os socios que se acharem no Recife, —effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações populares, litterarias, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar. E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto:

« Se na sala existem socios ou pessoas « outras que desejam ler algumas memorias « interessantes, participam-no ao secretario « perpetuo, para este prevenir o presidente, « o qual dá a palavra aos autores das me- « morias; a leitura de cada uma das quaes « não póde estender-se além de meia hora. « Porém nenhuma memoria ou trabalho « póde ser apresentado e lido em sessão pu- « blica, sem que antes seja submettido a « uma commissão de exame para isso no- « meada, a qual tem voto decisivo sobre a « conveniencia ou inconveniencia da lei- « tura. »

Secretaria do Instituto, 20 de janeiro de 1874.

J. SOARES D'AZEVEDO.
Secretario perpetuo.

— Em observancia do art. 1° do regulamento de 8 de novembro de 1873, tem de ser arrematado no dia 31 do corrente, perante o conselho de compras do corpo de policia, o fornecimento de 800 fardas, 800 calças e 800 bonets de panno azul; 1,600 blusas de brim pardo. 1,610 calças de brim trançado branco e 1,600 pares de botinas de bezerro francez.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam nesta thesouraria ás 11 horas do dia acima indicado

Thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano J. M. Palhares,
Official-maior interino.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Carneiro Machado Rios, Angelo Custodio de Medeiros Correia, Antonio Alves de Carvalho Veras, Boaventura [illegible], Carlindo Ferreira Catão, Emilio da Silva Costa, Eugenio Teles da Silveira Fontes, Eliza Carroll, Francisco Ignacio Sobrinho, Francisco Manoel da Silva Cunha, Henrique Saraiva de Araujo Mello, José Rodrigues Portugal, José Felix da Cunha [illegible], João Martins de Andrade (2), José Austregesilo Rodrigues Lima, Jovino Fernandes da Cruz, Joaquina Leopoldina Bezerra [illegible], Luiz Delmiro de Souza, Jacintho Paes de Mendonça, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, Jeronimo Rodrigues Vieira, João Carlos de Souza Chaves, José Ferreira da Silva, Joaquim José de Mattos, [illegible] N. Braga, Luiz Tranquilino Alves da Silva, Manoel Fernandes de Moraes [illegible], Manoel Luiz Simões, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques (2), Nicolau [illegible], Salvador Henriques de Albuquerque, Sergio Francisco das Chagas, Sebastião José Peixoto, Simplicio Fortunato Ferreira, Vicente Pereira do Rego Junior.

Administração do correio de Pernambuco, 17 de janeiro de 1874.

José Candido de Barros,
Encarregado do registro.

THEATRO

SANTO ANTONIO.

Segunda e ultima representação
DADA PELAS MENINAS
RIOSAS.
Quarta-feira 21 do corrente.

Programma.

1.ª parte.

Aria em portuguez cantada pela joven Carolina, intitulada —O sonho— e em continuação o dueto de tenor e [illegible], extrahido da opera Traviata, pelo professor [illegible], e letra do immortal poeta Alvares de Azevedo.

2.ª parte.

Lindo e engraçado desparate comico, ornado de canto e dança, escripto expressamente para as meninas, intitulado:

Que par.

3.ª parte.

Dueto de caricatos da opera hespanhola —Campanone— cantada pelo Sr. Riosa e sua filha Julia.

4.ª parte.

Dueto jocoso, intitulado:

Panella do feitiço.

5.ª parte.

A linda e sempre applaudida comedia em um acto ornada de canto e dança, intitulada:

Paulo e Virginia.

Principiará ás 8 1|2 horas.

Preços os do costume.

Haverá trem depois do espectaculo.

FIGURAS DE CERA

AS UNICAS ADMITTIDAS
NA
Exposição de Vienna
TODAS AS NOITES
De 6 horas as 9 1|2.
Entrada 500 rs., ás crianças nada tem a pagar.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa, até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala, tocando desta vez na Bahia.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

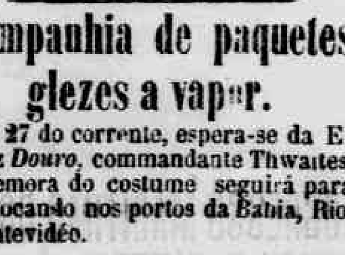

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 28 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

Bahia

Para o porto acima mencionado seguirá com brevidade o patacho allemão *Dem Helder*, e faltando alguma carga, recebe-a a frete: a tratar com seus consignatarios Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Alliança Maritima Portuense.

Companhia de Navegação entre Portugal e o Brasil.

A galera portugueza *Vasco da Gama* segue em poucos dias para o Porto, achando-se já prompta grande parte do seu carregamento.

Para passageiros e fretes trata-se com o respectivo capitão, ou com os agentes da companhia, José de Silva Loyo & Filho, escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana.

O Garibaldi

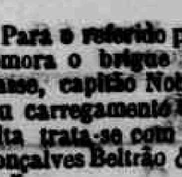

da carreira da Bahia segue para esse porto logo que tenha completo seu carregamento: trata-se com o capitão Custodio José Vianna, ou á rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento [illegible], e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa.

O brigue portuguez [illegible], capitão Pedro Martins Brandão; para carga e passageiros trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão.

Lagos
(Costa d'Africa)

Da Bahia espera-se até o dia 25 do corrente mez a barca portugueza *Hercilia*, de primeira classe e marcha, a qual, depois da demora aqui de 48 horas, mais ou menos, seguirá para o lugar acima mencionados. Recebe passageiros para os quaes offerece os melhores commodos; á tratar com Francisco Ribeiro Porto Guimarães : á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o lugar nacional *Francisco I*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de sua carga engajada. Para o completo da mesma, trata-se com Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Rio de Janeiro

Para o porto mencionado, seguirá brevemente o brigue nacional *Pirangy* ; e faltando-lhe ainda alguma carga, recebe-a a frete : a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumbo n. 96.

Rio de Janeiro

Segue nestes dias para o porto acima o brigue nacional *Galgo* ; recebe a frete um pouco de carga que ainda lhe falta : a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI

espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14 —RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira a vapor.

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

MAGELLAN

espera se dos portos do sul até o dia 30 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e Brasil.

O vapor

ALMEIDA GARRET

Commandante Tomasini

Esperado dos portos do sul até o dia 29, e depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Vicente.

Para passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os

AGENTES

E. R. Rabello & C.

48=Rua do Commercio=48

COMPANHIA BRASILEIRA DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte.

CEARA'

Commandante Alcoforado.

E' esperado no dia 21 do corrente dos portos do sul, e no mesmo dia seguirá para os do norte, não havendo ordem superior em contrario.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio de

Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILÕES.

LEILÃO

DAS

ferragens, armação, cofre, e mais pertenças da loja de ferragens da rua de Marcilio Dias n. 6, antiga rua Direita.

ao correr do martello

HOJE

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d'armação, ferragens e mais pertenças da loja da rua Direita n. 6, em um ou mais lotes, sendo que garante-se a casa por aluguel rasoavel a quem comprar a armação, pois a posição da dita casa é excellente para qualquer negocio.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

Leilaõ

DE

moveis, louças, vidros e crystaes

HOJE

ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, uma dita de amarello tambem com tampos de pedra, 1 rica secretaria de mogno, 1 piano inglez, 1 mobilia de junco com tampos de pedra, 1 commoda de amarello, 1 guarda louça de amarello de raiz, 1 guarda vestido de amarello, 1 guarda roupa de mogno, camas de casal, de amarello e mogno, ditas de ferro, marquezas, marquesões, cadeiras avulsas, quartinheiras, cabides, apanadores, mesas elasticas e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão, quarta-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem da rua do Vigario Tenorio n. 11.

N. B.—Na mesma occasião venderá diversos chapéos de palha, de merinó, de séda e da China, para homem.

Agente Dias

LEILÃO

DE

alguns moveis em máo estado, e de um relogio de ouro para algibeira

Hoje

As 11 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 48.

O agente Dias levará a leilão, a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador geral de ausentes, e por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, os moveis acima referidos, pertencentes ao espolio de Justino Martyr Corrêa de Mello.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Leilão

DE

20 caixas com genebra Oldton

Quinta-feira 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com genebra Oldton, desembarcadas ultimamente, na

QUINTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louça, crystaes e um importante adereço com brilhantes.

SEXTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

NO

Primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado venderá em leilão deste dia, 1 rico adereço todo cravejado de brilhantes, 1 piano de jacarandá com excellentes vozes, 1 mobilia de jacarandá com pedra, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, diversos quadros a oleo, 1 par de aparadores, 1 estante para livros, 1 mesa elastica, 1 carteira com a competente estante, 2 pares da lanternas, 1 marquezão, 2 marquezas, 1 guarde louça, 1 apparelho para almoço, de porcelana, 1 mobilia de amarello, 1 rico santuario de jacarandá, 2 pares de garrafas de crystal, para vinho, 1 relogio de parede, 1 dito de prata patente inglez, 1 par de consolos de amarello, 1 par de cadeiras de balanço de vime, 1 dito de braços, diversas cadeiras avulsas, 1 cama de ferro com o competente colchão, lavatorio com pedra, alem de muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar e que tudo será vendido ao correr do martello. ás 11 horas da manhã do referido dia.

LEILÃO

DE

uma mobilia de cereja com palhinha no encosto (medalhão), guardas-roupa de vinhatico, guarda-louça, aparadores, camas francezas, guarda-comida, 1 santuario, caminhas para crianças, e outros muitos trastes avulsos, canarios de Hamburgo, bons cantadores, objectos de ouro e prata, relogios de parede, algibeira e cima de mesa, crystaes e muitos outros artigos do uso domestico

Quinta-feira 22 do corrente

A's 11 horas.

NA

FEIRA SEMANAL

assim como : 1 carro americano de 4 rodas com 4 assentos, e arreios para 1 cavallo

NA

FEIRA SEMANAL

16--Rua do Imperador--16

pelo agente Martins.

LEILAÔ

DE

MOVEIS

louça, crystaes, livros, objecto de electro-plate, prata do Porto, vinhos, passaros e aves do sertão

A SABER:

Um magnifico piano forte, 1 mobilia de jacarandá, massiça, obra de gosto, figuras de porcelana e vasos para flores, 1 espelho oval, grande e dourado, quadros, etagers de parede, 2 serpentinas de crystal, globos, tapetes de porta e sofá, tapetes para forro das salas, lanças e cortinados, 2 almofadas.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa com espelho, 2 commodas, 2 cabides e 1 mesa de cama.

Uma mesa para escrever, 1 carteira, secretaria, 1 cadeira com parafuso, 1 prensa de copiar cartas, diversos quadros, 1 cofre de ferro e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 2 consolos, 1 mesa com abas, 1 lavatorio, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate, 1 porta-licôr, copos, calices, garrafas, compoteiras de fino crystal, marquezas, mesas, cadeiras e outros objectos de casa de familia.

Uma caixa com ferramenta, 1 grande bacia de cobre, 1 tacho, 1 viado manso, marrecas do sertão, rôlas e canarios.

Um faqueiro de prata, 1 diccionario de Moraes e outros livros.

E mais um rico santuario de jacarandá.

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

No sobrado da rua da Santa Cruz n. 10.

João Luiz Ferreira Ribeiro, tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 10, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por se-

com muitos e differentes se ...

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 22 do corrente janeiro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.° Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.° Providencias para a proxima festa do anniversario.

3.° Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 19 de janeiro de 1874.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

ESTRADA DE FERRO do Recife ao S. Francisco

Festas do Cabo e Boa-Viagem

Domingo, 25 do corrente, alem dos trens ordinarios de passageiros, haverá os seguintes especiaes :

IDA.

	Manhã. H.	M.
Cinco Pontas (partida)	11	00
Afogados	11	10
Boa-Viagem	11	25
Prazeres	11	35
Ilha	11	55
Cabo (chegada)	12	10

VOLTA.

	Noite. H.	M.
Cabo (partida)	11	00
Ilha	11	15
Prazeres	11	35
Boa-Viagem	11	45
Afogados	12	00
Cinco Pontas (chegada)	12	10

Villa do Cabo, 20 de janeiro de 1874.

G. O. Mann,
Superintendente.

Precisa-se

de uma mulher já idosa para andar com uma menina de 2 annos : a tratar no hotel de Bordeaux.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 15 a 16 annos, para criado de uma pessoa : a tratar na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos,

— Precisa-se de um amassador : a tratar na padaria da Soledade n. 4.

Sociedade Propagadora da Instrucção publica.

Conselho parochial de Santo Antonio

De ordem de conselho parochial desta freguezia, faz-se publico que, até o dia 15 de fevereiro vindouro, estará aberta a matricula da Escola Normal para senhoras, cujas aulas serão abertas a 3 do referido mez. Os interessados entender-se-hão para tal fim com o Rvm. Sr. presidente do mesmo conselho á rua de Hortas n. 2, segundo andar, ou com o abaixo assignado á mesma rua, n. 9. primeiro andar.

Igualmente scientifica-se áquellas senhoras alumnas que pretenderem fazer exame das materias do primeiro anno, que poderão dirigir seus requerimentos ao mesmo Rvm. Sr. presidente do conselho até o dia 3 do dito mez, afim de lhes ser designado o dia em que deve ter lugar o acto.

Secretaria do conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia de Santo Antonio, 19 de janeiro de 1874.

O secretaro,
João Landelino Dornellas Camara.

— Das 7 até 9 horas da noite do dia 18 do corrente furtaram de dentro de um quarto que fica por baixo da torre da capella da Conceição de João de Barros, uma caixa de louro em que achava-se os objectos seguintes : 100$ em dinheiro, duos letras de 50$ cada uma, aceitas pelo Sr. Deonizio Hylario Lopes, dous cordões de ouro, casaca, calça e collete de panno preto, tres fronhas e tres toalhas : quem apprehender, ou quem tiver noticia onde existe este furto, dirija-se ao sitio da capella referida, a entender-se com Antonio João Alves, que sera recompensado.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica : pede se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e que tenha bom comportamento : na rua de Marcilio Dias n. 72.

— Aluga-se um sotão e tambem um quarto, tudo bem tratado e limpo, a senhoras viuvas ou solteiras, brancas, de bons costumes e sem familias : na travessa do Peixoto, casa n. 28, junto a taverna do Fernando.

Escravos fugidos.

Nos ultimos dias do mez de novembro do anno proximo passado fugiram do engenho Guerra, da freguezia de Ipojuca, dous escravos, o mulato Sabino e o mulatinho Lourenço, com os signaes seguintes : o primeiro, estatura alem da regular, espaduas largas, sem barba, com falta de alguns dentes de cima na frente, de idade de 30 annos pouco mais ou menos. O signal mais caracteristico é ter os pés enormemente grandes e muito largos nos dedos, anda como papagaio deitando as pontas dos pés um pouco para dentro.

O segundo, de idade de 13 annos pouco mais ou menos, com os seguintes signaes : uma cicatriz sobre um dos olhos, que o obriga a traze-lo mais fechado do que o outro; as unhas dos dedos dos pés não são boas sobre tudo a do dedo grande do pé direito. Consta que o primeiro depois de estar algum tempo na cidade de Olinda em uma cocheira foi para Ingazeira em companhia de uns almocreves ; e o segundo tem sido encontrado no Recife : quem os apprehender dirija-se ao referido engenho, ou á travessa do Queimado em casa do Sr. Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que será generosamente remunerado.

Aos reverendos sacerdotes

A todos aquelles que quizerem celebrar missas com a esmola de 3$, a comparecerem quinta-feira, 22 do corrente, na igreja da Madre de Deos.

— O Sr. João Paulo de Carvalho é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, a negocio que osenhor não ignora.

Sociedade Monte-Pio Santo Amaro.

Circular.— O presidente desta sociedade manda fazer sciente á todos os socios que a junta administrativa em sessão do dia 18 do corrente deliberou que a eleição para os membros da nova junta que devera funccionar no anno de 1874, seja feita no dia 25 do corrente ás 10 horas do dia, devendo no dia 23, reunir-se a assembléa geral para approvar este seu acto em sessão, as 7 horas da noite, cumprindo declarar que para a eleição, é concedido á todos os socios, quites ou não, o direito de votar.

Secretaria da Sociedde Monte-Pio Santo Amaro, 18 de janeiro de 1874.

O 1.° secretario interino,
Ramão Rodrigues Chaves.

— O chamado que se faz a João Evangelista Gomes, á rua do Duque de Caxias n. 43, não se entende com o ajudante de despachante da alfandega desta cidade.

— Precisa-se de um criado que seja de maior idade : no escriptorio das loterias.

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes : no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Mascaras

Chegaram grandes facturas de mascaras de massa, de arame e de setim, para serem vendidas por conta e ordem dos fabricantes, o mais barato possivel, em grandes e pequenas porções : no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, chariot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos e imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Permuta-se

uma casa terrea na rua do Tambiá, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra com quintal, cacimba e cambrone, por outra de iguaes commodos, nas seguintes ruas : da Gloria, da Santa Cruz, dos Pires, do Rosario da Boa-Vista, da Conceição e do Aragão, voltando-se quantia vantajosa, attenta a melhoria da casa que se pretende : a tratar na rua da Gloria n. 82.

Attenção.

O Sr. Candido G. R. Lima, faça o favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo todo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal póde-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte :

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.

MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.

ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.

MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.

GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.

TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.

VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.

E muitos outros artigos, e por barato preço.

CHAPAS AMERICANAS

PARA

Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas

COMO TAMBEM

Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Londres ou Nova York, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompahada de dous frasquinhos de tinta, um pincel, uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta, custando tudo

Preço fixo	3$000
Em letra de mão e gothica	5$000

ARGOLAS AMERICANAS

PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens :

Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.

São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.

São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir ; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa :

Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32

TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

AVISO

Frederico Pinto & C., com loja de fazendas e roupa feit á rua do Marquez d'Olinda n. 40, pedem a todos os seus devedores o obsequio de virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente mez, certos de que, findo este prazo, empregarão os meios judiciaes para seu real embolso.

Recife, 16 de janeiro de 1874.

Attençaõ.

Para o carnaval

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, recebe-se encommendas de vestuarios de qualquer gosto, pelo figurino e sem elle, para particular e para loja. Tem para alugar um grande sortimento de vestuarios novos, bordados á seda e a ouro, como sejam, de principe, pierrots, dominós, etc. Preparam-se tambem ricos bouquets de cravos naturaes e actificiaes, capellas e palmas de flores de cera e de panno, e ricas bandejas com bolinhos. Todos estes objectos são preparados com muito asseio e promptidão, e por muito menos que em outra qualquer parte.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

CONSULTORIO DO DR. FERREIRA

Medico operador, á rua larga do Rosario n. 20,
Antigo gabinete de seu pai.
Cura de hydroceles sem injecção.
Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos pelo aspirador de Potain.
Consultas de 7 horas da manhã ao meio dia
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Instrucção elementar do sexo feminino.

Bairro do Recife.

D. Amalia Roxo Lima tem aberto em sua casa á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 27, 2.º andar, um curso particular de instrucção elementar para o sexo feminino, em que alem das materias estatuidas na lei, ensinar-se-ha com perfeição, todo e qualquer trabalho d'agulha, bordado a cabello, a espelho; a fazer crochet, flores de papel, de panno e pennas. Garante-se aos Srs. pais de familias todo o cuidado e esmero na educação de suas filhas. Durarão diariamente os trabalhos escolares, como é praxe, das 9 horas da manhã as duas da tarde, a começar do dia 3 de fevereiro do corrente anno.

— Fugio do engenho Velho, sito em Jaboatão, o escravo Mariano, preto fulo, de 45 annos de idade, pouco mais ou menos, vestido de calça e camisa branca já bastante sujas, esse escravo é prognosticador: tem os pés apalhetados, faltando o dedo segundo do pé direito ou esquerdo: quem o apprehender leve-o á rua do Imperador n. 12, cartorio do escrivão Augusto Cesar da Cunha, que recompensará.

— Fugio no dia 13 do corrente do engenho Megaó, da comarca de Goyanna, o escravo de nome Firmino, idade de 18 a 20 annos, côr fula, rosto limpo, tendo falta de dous dentes na frente do queixal do lado de cima, levando dous chapéos, um de Manilha, pardo e outro de pello preto, porém baixo, por ter sido aparado, palitot de alpaca preta, dous pares de calças de brim branco, sapatos de casemira e gravata de seda preta, carregou da estribaria um cavallo com sella e freio, de clinas e cauda preta, canis preto, é um pouco magro, secco e pucha por uma mão. Quem pegar dito escravo leve-o ao dito engenho ou a rua do Marquez de Olinda n. 38, escriptorio de João Pereira Moutinho, que será generosamente gratificado

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO do Dr. Castro Jesus.

Rua do Quartel de Policia n. 18, 1º andar.
Chamados a qualquer hora da noite ou do dia.
Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 horas do dia.

— Aluga-se a loja do oitão de sobrado da rua da Roda n. 46: a tratar na thesouraria das loterias.

Escravo fugido.

Fugio no dia 4 do corrente mez de janeiro de 74 o preto Ignacio, 40 annos, altura regular, secco do corpo, bigode e Cavagnac ralo, cabeça muito pequena, olhos pequenos, falta de dentes na frente, rosto secco, tem voz baixa, falla pouco, e é carregado no semblante, foi comprado a D. Felippa Cavalcante de Albuquerque, senhora do engenho Canto Escuro, do sul, e dahi para cá se tem occupado no trabalho de padaria, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados do referido serviço; desconfia-se que seguisse o caminho do sul para o referido engenho ou seus soburbios: pede-se as autoridades policiaes ou as pessoas que o encontrarem de leva-lo á casa de seu senhor, no Recife, em Santo Amaro das Salinas, rua do Lima n. 72, que se gratificará generosamente.

— Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma ama boa engommadeira, pagando-se bem e agradar.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Tabellião

Cartorio do tabellião Pires Falcão, rua do Imperador n. 12, morada rua do Hospicio n. 26.

Dinheiro a premio

Dá-se até a quantia de 3:000$ sob as condiçoes que se convencionar: na rua do Imperador n. 73, 1º andar, se dirá quem tem para dar.

— Deseja-se fallar ao Sr. Antonio Pinto da Gama Peixoto, ou pessoa que suas vezes faça nesta cidade, a negocio de seu interesse: na rua do Alecrim n. 51.

— O abaixo assignado declara que faz effectiva a publicação, feita pelo *Diario de Pernambuco* de 24 e seguintes de novembro de 1871; para evitar duvidas, faz ella effectiva tambem a seus escravos e a qualquer pessoa sem excepção. Massangana, 20 de janeiro de 1874.

Paulino Pires Falcão.

Precisa-se

de um menino brasileiro de 13 a 14 annos de idade, que tenha ou não pratica de taverna: na rua das Calçadas n. 62.

Costureiras de machina

Precisa-se de costureiras que saibam coser com perfeição qualquer obra de alfaiate: na rua do Crespo n. 10.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

THE SINGER MFG. CO. TRADE MARK

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

A CASA AMERICANA

45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

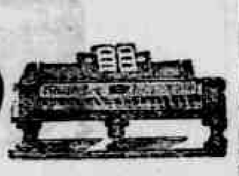

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

o sobrado n. 11, sito á rua do Marquez do Herval e a casa n. 101, sita á rua de Santa Rita: a tratar na rua da Aurora n. 51.

— Aluga-se uma casa terrea com quintal plantado e commodos para familia, na rua do Bom Successo, defronte da bica do Rosario, em Olinda: a tratar na rua da Palma n. 42.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar no armazem do mesmo predio.

Para bordo

Carnes de vacca, salgadas, (americanas) em barris, vende-se no armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na rua Duque de Caxias (antiga rua da Cruzes) n. 32, pavimento terreo, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é faze-los por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

ALMANAKS DE BARTHOLOMEU GRATIS.

Propriedade de Apipucos

O administrador interino da propriedade commum Apipucos scientifica aos consenhores da mesma, que não tendo se effectuado a reunião geral ordinaria, convocada para o dia 11 do corrente mez, por falta de numero legal de votos, de novo os convida a se reunirem extraordinariamente no dia 25 do corrente, no consistorio da capella de Apipucos, sendo nesse dia tratados os objectos que deram motivo áquella convocação, com qualquer numero de consenhores que se apresentar, segundo os estatutos que regem a mesma propriedade.

José Francisco do Rego Barros.

CHAMADO.

Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

— Aluga-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 18; a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 40.

PECHINCHAS

Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LA

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LAS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.
Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 460 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 300 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 460 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.

Loja de Guilherme & C.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

ATTENÇÃO

Faz-se negocio com o estabelecimento sito á praça da Independencia ns. 32 a 36, com as mercadorias existentes ou sem ellas: a tratar no mesmo.

Precisa-se de uma senhora para continuar a educação de duas meninas (de 10 a 14 annos) a entender-se com o Dr. Casanova: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. Precisa-se tambem de um moço habilitado para continuação dos estudos de um menino de 12 annos.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava para vender miudezas nesta cidade e seus soburbios, dando fiança: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 64, 2º andar.

A nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

LEILÃO DE

prendas offerecidas, para com o seu producto ser levado a effeito parte da obra do magestoso templo de Nossa Senhora da Penha (em construcção.)

DOMINGO 25 DO CORRENTE AS 3 HORAS

Não tendo sido possivel dispôr no ultimo leilão que teve lugar em setembro proximo passado de todas as prendas offerecidas pelos fieis a bem da obra do magestoso templo de Nossa Senhora da Penha, nem de outras que teem sido offertada depois d'aquella data, resolveu o prefeito da Penha a fazer um ultimo leilão, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente mez, das 8 1/2 horas da manhã ao meio dia, e das 3 horas da tarde ás 6.

Pede-se áquelles fieis que fizeram offertas, se dignem manda-las até o dia 24 do corrente, para que possam ellas ser dispostas e inventariadas.

Pela manhã e de meio dia á 1 hora da tarde effectuar-se-ha a entrega das 140 prendas, constando de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, objectos offerecidos pelos fieis, já inventariados.

De 3 horas da tarde em diante dispôr-se-ha de muitos outros objectos já remettidos, assim como d'aquelles que remetterem até o dia do leilão.

Escravo fugido

Fugio da villa de Panellas, no dia 10 de janeiro de 1874, o mulato de nome Ricardo, idade de 28 annos, muito alto e secco do corpo, bigode fino e Cavagnac fino e curto, cabeça muito pequena, faltam-lhe quasi todos os dentes da frente, rosto secco, o dedo indicador da mão direita aleijado, pés grandes, intitula-se forro, e consta ter seguido para as partes de Maceió, buscando um bom senhor, ou sentar praça no exercito; roga-se ás autoridades e capitães de campo queiram apprehender ao referido escravo e leva-lo á dita villa, a ser entregue ao senhor do mesmo, o major José Cordeiro dos Santos, ou na praça do Recife, a Sá Ramos & C., que será generosamente recompensado.

Engenho Verde na freguezia do Bonito.

O abaixo assignado previne a quem interessar possa e especialmente a quem for offerecida por venda a parte que o tenente-coronel Antonio Correia Pessoa de Mello possue no engenho acima dito, que se acha ella sujeita á uma hypotheca que deve vencer-se em 1876. E porque no inventario a que procedeu o mesmo Sr. tenente-coronel pelo juizo de orphãos do termo do Bonito, por occasião do fallecimento de sua terceira mulher, conseguisse fosse avaliada a referida parte pelo triplo do que valia, dando pagamento forçado e antes do vencimento, com uma pequena parte da mesma, á hypotheca do abaixo assignado, vem este protestar pela imprensa contra esse acto, como já protestou perante as justiças do Bonito, e previne a quem interessar possa que em tempo opportuno ha de fazer valer o seu direito.

Miguel Dias de Amorim Esteves.

CRIADO

Precisa-se de um criado que seja asseiado: na rua da União n. 17.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Guia n. 34, com bons commodos para familia e terraço; a tratar na mesma rua n. 7.

— Precisa-se de uma criada ou criado para servir e cozinhar em casa de pequena familia na rua do Marquez de Olinda n. 50, 1º andar.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario Andre Curcino de Araujo Pessôa, a negocio de seu interesse.

Descobertas Medicinaes

PELO BACHAREL MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

Escravo fugido

Fugio no dia 30 de dezembro, e consta que anda pelos sitios dos Afflictos e Arraial, o preto Tito, idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura regular. é bem preto, e tem na cara marcas de bexigas; levou camisa de chita verde e calça de brim pardo já velho; anda sempre com um pequeno avental, para encobrir a quebradura. Quem o pegar leve-o ao Caminho Novo n. 108. ou á rua Nova n. 11, que será bem recompensado.

Attençaõ.

Vende-se a armação de fazendas existentes na loja de chapéos, sita á rua de de Marcilio Dias n. 61; loja esta que pertenceu ao finado Tranquilino Candido da Silva, a qual se acha muito bem sortida e é muito acreditada. Quem pretender uma e outra cousa, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 48, escriptorio de E. Burle & C. que achara com quem tratar.

DR. KING

At, home 8. to. 10. a, m & 3 to 5 P. m. At rua de Bom Jesus n. 15. 11 to 1 P. m.

Em casa das 8 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Rua do Bom Jesus n. 15, das 11 a 1 da tarde.

Os chamados por carta devem sempre ser dirigidos á rua da Aurora numero 37.

— Antonio Verissimo Ferreira Gomes, muda seu nome para Antonio Ferreira Gomes.

Joaquim Baptista de Araujo.

Antonia Maria do Espirito Santo Araujo, Antonio Baptista de Araujo e Francisco Baptista de Araujo, apradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu mui prezado esposo e irmão Joaquim Baptista de Araujo; e de novo convidam a todos os amigos do fallecido á assistirem as missas do setimo dia, que tera lugar quinta-feira, 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deos, pelo que se confessam eternamente gratos.

Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria de Arruda Beltrão, Josepha de Arruda Beltrão Francisca de Arruda Beltrão, Antonio de Arruda Beltrão, Rodolpho de Arruda Beltrão, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Pedro de Araujo Beltrão, Euzebio da Cunha Beltrão, João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira e Laurentino da Cunha Pereira Beltrão, mulher filhos, genro e irmão do fallecido Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, pungidos da mais acerba dôr pelo seu passamento, convidam aos amigos e parentes da familia á assistirem aos actos funebres do setimo dia que terão lugar na capella do engenho Bento Velho, no dia 23 do corrente, pelo que lhes ficarão summamente gratos.

Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão

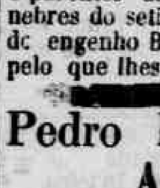

Anna Candida de Arruda Beltrão, Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Josepha de Arruda Beltrão, Antonio de Arruda Beltrão, Rodolpho de Arruda Beltrão, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Pedro de Araujo Beltrão, Euzebio da Cunha Beltrão, João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha Beltrão, Laurentino da Cunha Pereira Beltrão, mulher, filhos, genro e irmãos do fallecido Pedro Bezerra de Araujo Beltrão, pungidos da mais acerba dôr pelo seu passamento, convidam aos amigos e parentes da familia, a assistirem as missas que das 7 ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, setimo do seu fallecimento, mandam celebrar nas igrejas Madre de Deos, convento de S.Francisco, N. S. do Carmo, N. S. do Rosario, matriz de S. José, S. Pedro, N. S. da Penha e matriz da Boa-Vista.

Paurillo de Castro Sá Barretto.

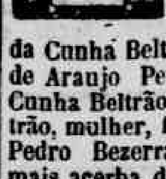

Austreclino de Castro Sá Barretto, manda celebrar missas nas matrizes de Nossa Senhora dos Montes de Una, de Gamelleira, na capella do povoado da Preguiça, e nessa cidade no Convento do Carmo, sabbado 24 do corrente, ás 8 1/2 horas, setimo dia da morte de seu presado filho Paurillo de Castro Sá Barretto; convida a seus parentes e amigos para assistirem este acto de religião e caridade, antecipando o seu eterno reconhecimento, e gratidão.

Engenho Poço, 21 de janeiro de 1874.

Grande vantagem.

Aos senhores de engenho.

Um estrangeiro se offerece aos senhores de engenho, não só para leccionar primeiras lettras, como para ensinar o francez com toda perfeição e assumpto francez, pelo grande conhecimento das maneiras mais faceis de aprender-se. Quem de seu prestimo se quizer utilisar pode deixar carta fechada, com endereço a Mr. B. A. na rua do Marquez do Herval, antigamente rua da Concordia n. 98, primeiro andar, a qualquer hora.

— Aluga-se, troca-se ou vende-se um sitio na Boa-Viagem, o qual tem boa casa de vivenda, cacimba e muitas arvores fructiferas; a tratar na rua Nova n. 43.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura tanto dá até que a fura.

Vai sahir em scena. Sr. Ignacio Vieira de ... morador na cidade de Nazareth, desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

— Aluga-se a pequena meia-agua n. 71 á rua de S. João, freguezia de S. José, com quintal em aberto, preço de 10$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar. das 10 ás 2 horas da tarde.

— Aluga-se uma casa nova, sita á rua Imperial n. 261, propria para qualquer estabelecimento; assim como, tem bons commodos para familia, e com grande quintal murado: a tratar na mesma rua n. 31, armazem de sal.

RELOJOARIA-LUNETARIA

E. A. DELOUCHE.

49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaqué e de ouro.

Lunetos e oculos de todas as qualidades.

Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.

Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

— A' loja do Pavão são chamados os seguintes senhores a negocio de seu interesse:
José Carlos Marinho.
Alizio Telles de Souza.
Godofredo de Abreu Lima.
Francisco Rosas.

Urgencia.

São chamados á rua do Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado, os seguintes Srs. a negocio que lhes diz respeito:
Dr. Dias Fernandes.
José Antoni de Mendonça.
Cleto da Costa Campello
Severiano José de Salles.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
João Barros Correia.
José de Azevedo e Souza.
Pedro José Gomes Ratis.
Felix Cantalice Ferreira.
Vicente Joaquim de Miranda.
João Gomçalves Guerra.
Candido Gonçalves Guerra.
Jacintho Ferreira de Mesquita.
Felix Benvindo de Nascimento.
José Tavares Muniz.
André José de Almeida Catanho.
Cristiano da Silva.
Augusto Simões Nunes de Souza.
Domingos dos Reis Correia Lemos.
José Xavier Faustino Ramos.
Casimiro do Reis Gomes e Silva
Feliciano da Fonceca G. de Araujo.
Firmo Candido da Silveira.
Antonio Candido de Oliveira.
Henrique José dos Santos.
Mathias Lopes da Costa Maia.
Manoel José de Souza.

— Constando que ha diversos pretendentes ao terreno da casa á rua do Bom Jesus n. 66, pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo, pede-se ao digno Sr. Dr. juiz de capellas, que tendo de proceder-se a venda do referido terreno, seja ella feita em leilão publico.

— Offerece-se um moço com todas as habilitações para um guarda-livro, o qual sabe fallar e escrever correctamente a lingua ingleza e franceza: quem de seu prestimo quizer utilisar-se deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. W. J. S.

Casa em Olinda

Aluga-se por quatro meses ou mais e por pouco dinheiro, uma excellente casa em Olinda, na rua do Bomfim n. 21, muito fresca, com commodos para grande familia, tendo agua e gaz encanados, grande quintal ou sitio arborisado, e com excellente vista para o mar e a cidade, apenas distante tres minutos da estação do Carmo e pouco mais dos banheiros: a tratar no armazem de João Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 8.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e esparramados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Aluga-se

casa n. 13 á Passagem da Magdalena: a tratar com I. I. M. Rego.

Escravo fugido.

Fugio no dia 27 de dezembro da casa do seu senhor Pedro Osario de Cerqueira, morador na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo Maximiano, preto, 36 annos, pouca barba, tem os dedos dos pés bastante unidos, levando vestido roupa de riscado azul e um bonet de casemira, e outra muda constante de uma camisa branca e uma calça de casemira escura, cujo escravo é natural do sertão desta provincia, e residio por muito tempo na freguezia de Ipojuca, engenho Queluz, em companhia do seu ex-senhor Francisco de Sá e Albuquerque. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, queiram apprehender o dito escravo e leva-lo no referido sitio, ou na rua da Imperatriz n. 32, que se recompensará com toda generosidade.

Na rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ha para vender:

Cera em velas e bogias, de superior qualidade.
Cognac inglez.
Retroz de Porto.
Vinho do Porto engarrafado, em caixas de duzia.
Velas stearinas inglezas de 1 libra cada masso.

Collegio de S. Sebastião

D. Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego participa aos pais, tutores e correspondentes de suas alumnas, que transferio aquelle estabelecimento de educação para o sexo feminino, sob sua direcção, para a rua estreita do Rosario n. 34, 2º andar, onde continúa a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, sendo que sua abertura terá lugar no dia 12 de janeiro corrente.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Externato do Divino Espirito Santo

Olympia Lins Ribeiro, directora d'este externato, faz sciente aos pais de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que no dia 15 de janeiro, começaram os trabalhos dos estudos, onde além da instrucção moral, religiosa e curso primario, ensina-se francez, bordados de todas as qualidades, flores de fio de ouro, de panno, papel, etc., piano e desenho.

Affiançando todo desvello e applicação pelo progresso de suas educandas, espera a coadjuvação do publico em geral e dos pais de familia em particular, cuja dedicação tambem os caracterisa

— Alugam-se as duas casas sob ns. 22 e 24 a rua dos Poços, na freguezia dos Afogados tendo cada uma 2 quartos, 2 salas, quintal em aberto; preço de 8$ mensal: para vêr e tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE

o predio sitio á rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para grande familia, e tendo agua e gaz encanados, grande quintal com arvoredos e mais commodidades: a tratar na rua da Ponte-velha n. 75, com Rocha Leal.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim n. 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 16 annos para cima, para serviço de casa de familia: a tratar na rua do Pilar n. 23, 2º andar

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Precisa-se

de um criado para todos os serviços: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Aluga-se o armazem da rua do Torres n. 8, proprio para algum estabelecimento: á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

Transmutação

Madame Potelleret, modista franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e especialmente a seus freguezes, que mudou sua residencia da rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar, para a mesma rua n. 48, 1º andar, entrada pela rua de Santo Amaro, onde, com a mesma promptidão e esmero, continúa a exercer os misteres de sua profissão

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 55, á rua do Barão da Victoria, com accommodações para grande familia: a tratar na loja do mesmo predio.

— Precisa-se de uma criada ou criado para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

[illegible]

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2º tenente José Maria Pessoa, a negocio de seu interesse.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 16, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama, de leite novo, sem filho, embora se pague bem: na rua do Coronel Suassuna n. 206.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

Ama A' rua Nova n. [illegible] precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

Ama Precisa-se de uma ama para pouca familia estrangeira: á rua da Camboa do Carmo n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama na rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzala Nova n. [illegible].

AMA Precisa se de uma ama que engomme e cozinhe: a tratar na rua de Domingos Martins n. 10, 2º andar (outr'ora Senzala-velha).

AMA Precisa-se de uma ama escrava para casa de pequena familia: na rua do Imperador n. 79, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Penha n. 25, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama idosa que cozinhe e engomme para duas pessoas que moram n'um dos arrabaldes desta cidade: a tratar na rua do Imperador n. 38, armazem do Campos.

AMA Precisa-se de uma ama de leite, e paga-se muito bem: na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— Na rua de S. Francisco n. 74 precisa-se de uma ama boa engommadeira, pagando-se bem se agradar.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia: na rua do Imperador n. 33.

Ama A' rua da Cadeia n. 59, precisa-se de uma que saiba cozinhar para casa de rapazes solteiros.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr. Santa Rosa.

Rua do Barão da Victoria n. 46, 1º andar, outr'ora rua Nova.
Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.
Chamados por escripto a qualquer hora
Especialidades. — Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

A' Torre

Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

GABINETE MEDICO CIRURGICO do Dr. Constancio Pontual.

Rua do Imperador n. 8 1º andar.
Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado que vir a rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Consultorio medico DO Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data dei sociedade ao meu caixeiro Manoel Joaquim da Costa, sendo a firma social Domingos Martins Gomes & C. Recife, 16 de janeiro de 1874.

Domingos Martins Gomes,

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias lhe não pague, no caso que saia premiado, o bilhete da loteria 84ª, sendo o dito bilhete inteiro, 3437.

Salomão Ferreira de Magalhães.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

COMPRAS.

COMPRA-SE

uma escrava preta, sem filho, que seja sadia e forte, para o serviço de casa de familia, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29.

— Compra-se um methodo francez inglez de Ollendorff: na livraria Economica, junto ao arco de Santo Antonio.

— Compra-se um methodo francez e inglez de Ollendorff: na livraria economica, junto ao arco de Santo Antonio.

— Compra se uma carroça para boi, que esteja em bom estado: em Santo Amaro, rua de Lima, n. 10.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 80 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica: a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

VENDAS.

Silva Guimarães & C.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.
Teem para vender em seu escriptorio o seguinte:
Vellas e bugias de cera, de Lisboa.
Vinho fino do Porto, em caixas.
Dito Carcavellos e secco, em ditas.
Ferragens do Porto.

Carro americano

Vende-se um carro americano, de quatro rodas e 2 ou 4 assentos á vontade, em perfeito estado e com arreios: para ver na fabrica de carros da rua da Florentina n. 14, aonde se dirá com quem se deve tratar.

Rua do Brum n. 76

Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Borracha para [illegible].

Recebeu ultimamente a pharmacia Torres da melhor qualidade, e vende por preço mui commodo: na rua Direita n. 106.

E' sempre assim.

Quando parece [illegible] modas, pela [illegible] artigos de [illegible] que tem apparecido, eis que os [illegible] da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, [illegible] conservam escogitando [illegible] para a Nova Esperança, [illegible] aos seus freguezes [illegible] descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.
CARTEIRAS, porte-[illegible] e porte monneys do mesmo gosto.
CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, ebano, classico — Lembrança —
BOLSAS para senhora, [illegible] que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.
PORT-BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.
CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.
E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar a sua toillette, sem dar um passeio a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de paneis para flores! á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Vende-se uma casa terrea, (chão foreiro) Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego, de 22 palmos de frente e 65 de fundo, com quintal plantado, o qual tem 500 palmos de fundo: quem pretender, dirija se á mesma n. 39.

Vende-se

uma parte do sitio Craveiros, em Beberibe de baixo, já cercada, com 900 palmos de frente e 900 de fundo, e duas casas de pedra e cal, á margem do rio, e bastante arborisadas: a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio do Torres.

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de môfo a 1$, 1$500 e 2$ o par: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Catechismo brasileiro

4ª edição

Esta obrinha, incontestavelmente utilissima, para uso das escolas de ambos os sexos, está adoptada com aproveitamento em diversas provincias do imperio e pela directoria geral da instrucção publica desta provincia.

Contem as seguintes materias:
Uma idéa concisa da descoberta da America, e especialmente do Brasil.
Noções de historia patria, desde 1500 até a época da independencia.
Rudimentos de moral christã e deveres sociaes.
Algumas definições do codigo criminal.
Direitos civis e politicos dos cidadãos brasileiros.
Exposição clara sobre a forma de governo do paiz, e divisão dos poderes publicos, segundo a constituição.
Estatistica e censo geral.
Noção sobre a religião do Estado e liberdade religiosa.
Concisa e clara exposição com a indicação das producções animaes, vegetaes, mineraes, de cada provincia, seu desenvolvimento agricola, industrial e commercial.
A' venda nas seguintes casas:
Rua do Imperador ns. 73 e 79, rua do Barão da Victoria n. 12 e rua estreita do Rosario n. 12.
Preço de cada volume cartonado 1$000

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um bom cabriolet de quatro rodas: na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

2$000

Chapeos de castor para homem: vendem se na rua do Barão da Victoria n. 36.

ATTENÇÃO

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 94, muito afreguezada para a terra e para o matto, podendo o pretendente estar dentro oito dias para ver se lhe agrada, e tambem se vende só a armação; o motivo se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Lindo chafariz

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver: a tratar na rua do Crespo, loja 3, Passo junto ao arco de Santo Antonio.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma typographia bem montada, com uma machina e um prelo, tudo em bom estado e por preço modico: quem a pretender, dirija-se á [illegible] Torres n. 12, sobrado, 1º andar

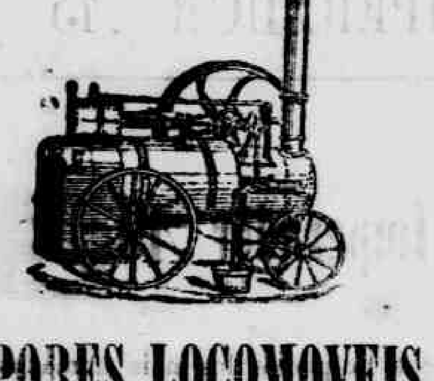

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Pena Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

VENDE-SE

Uma armação de amarello envidraçada com balcão proprio para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sago em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulbier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Cambraias lisas e de côres a 240 e 280 rs. o covado.

A' rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha; dão-se amostras: só na loja de Guerra & Fernandes.

Madapolão francez fino a 5$500 e 6$ a peça.

Com pequeno mofo, é pechincha: só na rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha.

Toalhas a 4$500 a duzia.

Só na rua do Queimado n. 43, é grande pechincha.

Vende-se

uma machina de encher balões de borracha, com 4 grosas de borrachas: a tratar na rua da Imperatriz n. 63, com Manoel de Abreu Macedo.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se vê:

Moreira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$. cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

[illegible] francez muito fino a [illegible], apenas precisa 1, 1/2 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a imitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merino estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 4$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

ALGODÃO ENFESTADO A 2$ E 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 2$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$000, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possivel tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo.

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

PECHINCHA

Chapéos altos para homem, pello de seda vende-se na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, pelo baratissimo preço de 8$000 cada um.

PIANO

Vende-se um rico piano novo, muito forte, e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29. Na mesma casa tem para vender se uma boa mobilia de jacarandá, com pouco uso, e em perfeito estado.

Para exportação.

Vende-se dous mil côcos seccos com casca, ou aos centos, por preço commodo: no trapiche Guerra.

Villa de Palmares

Por 2:200$ vendem-se as duas casas de ns. 51 e 52, sitas á rua [illegible], de optimos commodos para familia, uma dellas de quintal plantado, 5 quartos, 3 salas e grande cosinha, e custou mais do preço acima declarado; são construidas de tijolo e madeira e bem conservadas: na mesma villa, casa n. 51.

Sal do Cabo Verde

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *Cearense*, fundeado defronte do trapiche Cunha, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— [illegible] n. 43, propria para qualquer principiante por ter bons commodos [illegible], o motivo de vender se é por ter o dono de retirar-se para fóra: a tratar na mesma.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de coser de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
Á do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 30$000 e 30$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 800 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 D., a 1$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$000.
Idem idem liso, a 2$000, 3$000 e 5$000.
Coques modernos, a 2$000.
Duzias de peças de tranças de carocol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Grande pechincha a 200 rs o covado.

Cassas, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado! Cheguem freguezes que se acaba.

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 28, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 800 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Nuits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 24.
Botica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.
Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fixas, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.
Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende-se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000.
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calças de brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lenções, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas proprias do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

CARNAVAL

Os proprietarios da **CHAPELLERIE DES DAMES** participam aos amadores do **CARNAVAL** que receberam um sortimento de guarnições para costumes de phantasia, para o carnaval. Assim como esperam pelo primeiro vapor uma grande collecção de figurinos, além de outros que já se acham no seu estabelecimento.

Escusado é dizer nada em quanto ao bom gosto em costumes carnavalescos, pois já nos achamos bem acreditados pelas

BONITAS TOILLETS

que nesta casa se tem feito nos annos anteriores.

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duas salas, seis quartos, com gabinete, sala de engommar, cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado; no alto da Torre: a tratar nesta typographia.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

— Vende-se um mulatinho de 18 annos de idade, de bonita figura e de excellente conducta, o motivo da venda é porque o senhor retira-se para fóra; tambem vende-se uma preta de 22 annos, perfeita engommadeira e cozinha, sem vicio nem achaques; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua de Hortas n. 140.

— Vende-se as seguintes casas terreas:
Rua do Padre Floriano n. 35.
Rua do Fogo n. 22.
Becco da Bomba n. 5.
Becco do Padre Lobato n. 8 A.
Becco ao caes da Cadea nova ns. 3 e 5.
Travessa do Corpo Santo n. 10.
Largo do Livramento, sobrado n. 37.: a tratar no largo do Carmo n. 7, taverna.

— Vende-se uma porção de madeira de louro e amarello [illegible], vinda do matto, pelo menor preço possivel: na rua da Praia n. 35.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 226, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, e paga-se pouco aluguel [illegible] negocio.

Aos senhores de engenhos.

Vende-se um escravo moço, mestre de assucar e carreiro; quem o pretender dirija-se á rua do Rosario n. 12, segundo andar, das 10 horas ás 4 da tarde; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Bandejas.

Amaral Nabuco & C. vendem bandejas de metal e charão de differentes modelos e tamanhos no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Folhinhas para 1874.

Folhinha de porta a 160
Folhinha anedotica a 400.
Folhinha religiosa a 400.
Exactamente calculadas para Pernambuco.
Livraria Franceza.

Baratissimo

Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 800 rs. o covado.
Merinos trançados proprios para vestido, a 320 rs o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, lona, para calças a 1$500 á vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 6$500 cada um, isto tudo só na rua do Queimado n. 20, loja das 4 portas, de Guilherme & C.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105
Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos:

VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos.
FOGÕES francezes grandes e pequenos.
DITO dito para trabalhar com gaz.
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com molla e sem ella.
Pás de ferro para [illegible].
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenos.
MACHINAS para gelar agua e fazer gelo, [illegible].

Vende-se

por muito commodo preço excellentes terrenos nos seguintes lugares: na Torre, a margem do rio Capibaribe e perto da estação do caminho de ferro; na estrada de Beberibe, a margem do rio e perto da estação do caminho de ferro, na estrada nova de Beberibe, tambem perto da estação: a tratar com João Feitosa, na rua estreita do Rosario numero 23.

Vende-se

uma mobilia de amarello, composta de 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, e tambem 1 lavatorio e 1 mesa de jantar de jacaranda, tudo em perfeito estado; a ver no Pateo da Paz, em Afogados, loja de marcineiro do Sr. João Correia, que indicará quem vende.

ARMAZEM
DE
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 74
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Gros-de-naples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Gros-de-naples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Pupelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinhas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca, com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas mariposas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com enfeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

JORNAL DAS FAMILIAS
Assignatura – 1874
12$000
Entrega-se o numero de janeiro.
LIVRARIA FRANCEZA.

GAZETA JURIDICA
Assignatura – 1874
24$000
Vende-se a collecção de 1873 por 16$000.
LIVRARIA FRACEZA.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs o covado.
A 240 rs. o covado.
Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

CIMENTO

Chegou o verdadeiro de Portland; barricas grandes de 400 kilos: no armazem de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Chapéos de sol a 7$000

Com 12 astes e bôa seda, e cabos de madeira. E' muito barato: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Vestuarios de fustão e alpaca para meninos.

Ricamente enfeitados e preços baratos, manda-se levar nas casas: á rua da Imperatriz n. 56 loja da Rosa Branca.

Peitos de esguião bordados á 1$200

Isto só na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Carnaval

Machinas para encher limas de borracha, de diversos tamanhos e feitios, [illegible] mil limas de borracha; unico deposito, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Borracha para limas
Borracha para limas
Borracha para limas
Da mais nova e superior qualidade vendem:
Barth lomeu & C.
24 Rua Larga do Rosario 24

Machinas para fazer limas
Machinas para fazer limas
Machinas para fazer limas
Vendem:
Barth lomeu & C.
24 Rua Larga do Rosario 24

ATTENÇÃO.

Vende-se o armazem de molhados, sito á rua de Santo Amaro n. 6, bem afreguezado, tanto para a praça como para o matto, para liquidar-se com os credores: a tratar no mesmo.

Por commodo preço.

Vende se uma casa de taipa com um terreno ao lado, com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com alguns pés de coqueiros novos, foreiro, sito no Barro: para tratar na rua Imperial n. 259.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres [illegible] vestidos de senhora; tambem [illegible] palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; têem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PÓDE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. vendem tintas orisaline Lotion vegetale para tingir de pretos cabellos, que se conhece de mais util e commoda, não só no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamenó te, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbos: vendem no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se seis cadeiras novas, de amarello: na rua da Imperatriz n. 54 A, loja de fazendas.

Vende-se

a taverna sita á rua do Rangel n. 5, bem afreguezada, tanto para a praça como para o matto: a tratar na rua da Praia n. 64.

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

TERCEIRA PARTE.

CAPITULAÇÃO (DE 7 A 29 DE OUTUBRO)

CAPITULO VII.

AUDIENCIA DE 18 DE OUTUBRO.

(*Continuação*)

R.—Existe nos regulamentos militares uma circular que prescreve que se confiem as bandeiras á artilharia.

P.—Então não julgastes dever fazer admittir ao inimigo que as vossas bandeiras já tinham sido queimadas?

R.—Não pensei nisso.

P.—Foi dictado por vós que, a 27 de outubro, o general Soleille redigio e expedio a seguinte ordem:

« Aos generaes commandantes do corpo de artilharia do corpo de exercito.

« 27 de outubro (n. 1,002).

« Por ordem do marechal commandante em chefe, as bandeiras e estandartes deverão ser entregues hoje no arsenal de Metz. As bandeiras serão envolvidas nas suas caixas, conduzidas por um tenente, e acompanhadas por uma escolta de quatro officiaes inferiores, a cavallo, se fôr possivel. Queira entender se com o commandante do seu corpo do exercito para que se deem as ordens aos differentes regimentos para esse fim.

« Peço vos que vos dirijais ao meu quartel-general, hoje pelas duas horas da tarde. »

P.—Fazendo armazenar as bandeiras pelo serviço especial de artilharia, a vossa ordem podia ter alguma cousa de singular, e parecieis confundir as bandeiras com o material?

R:—Queria evitar as commoções que podiam produzir-se em cada um dos corpos.

P.—Foi, segundo as vossas instrucções, que a 27 de outubro, o general Soleille redigio a seguinte ordem?

« Ao coronel de Girels.

« 27 de outubro (n. 1,003).

« Por ordem do marechal commandante em chefe, todos os corpos de exercito devem mandar as suas bandeiras e estandartes. Peço-vos para as receberdes e *para as conservardes*; farão parte do inventario do material da praça, que uma commissão de officiaes francezes e allemães ha de formar. »

R.—Não fui eu que fiz dar essa ordem. O general Soleille devia fazer queimar as bandeiras.

P.—Quando fostes informado da commoção causada pelas ordens que tinheis dado, não havieis determinado que se prevenissem as tropas de que tinha sido por erro, que se não indicara que as bandeiras fossem levadas para o arsenal para alli serem queimadas?

R.—Quando recebi a carta do general Picard, datada de 27, preveni immediatamente o estado maior para que fizesse indicar que havia sido por um erro, que se não tinham indicado as palavras para alli serem queimadas. »

P.—Não havieis dado a 27, a seguinte ordem?

« Dignai-vos dar ordens para que as aguias dos regimentos de infantaria do vosso corpo de exercito sejam recolhidas amanhã pela manhã cedo, pelos cuidados do vosso commandante de artilharia, e transportados ao arsenal de Metz, onde a cavallaria já depositou as suas. Prevenireis os chefes de corpos de que serão alli queimadas. As aguias, envolvidas nas suas caixas, serão levadas em um carro fechadas; o director do arsenal as receberá e entregará recibo aos corpos.—(Assignado) *Bazaine*. »

E não havieis mandado um despacho ao general Coffinières, indicando que as bandeiras não deviam ser queimadas?

R.—Era para evitar qualquer indiscrição que podesse dar lugar a explicações com a autoridade allemã. E além disso, aquella ordem não tinha sido redigida senão com o proposito de indicar ao general Coffinières que elle tinha de abrir as portas do arsenal, e receber alli as bandeiras.

P. — Mas não achastes alguma cousa de anormal em fazer receber as bandeiras, e não indicar aos commandantes o lugar em que essas bandeiras deviam ser queimadas?

R. — O general Coffinières sabia que deviam ser queimadas; se isso não foi indicado na ordem, foi para se evitar qualquer indiscrição.

P. — Devo fazer-vos notar que a execução daquellas ordens a 28, era impossivel.

R. — Acreditava.

P. — As ordens foram dadas a 28. Tinha-se perdido muito tempo.

R. — Julgava que tudo devia ser feito a 27 á noite.

P. — Como explicais haverem desapparecido os documentos relativos á destruição das bandeiras?

R. — Estavam em poder do general Jarras; era elle que devia conserval os.

P. — Vou fazer a leitura da ordem que havieis dado ao coronel de Girels:

« Segundo a convenção militar assignada hontem á noite, 27 de dezembro, todo o material de guerra, bandeiras, etc., deve ser depositado e conservado intacto até a paz; só as condições definitivas devem decidir delle. Por consequencia, o marechal commandante em chefe determina, da maneira mais formal, ao coronel de Girels, director de artilharia de Metz, que receba e guarde em lugar fechado as bandeiras que foram ou forem entregues pelos corpos. Não deverá, sob nenhum pretexto, entregar as bandeiras já depositadas, de qualquer parte que se lhe faça o pedido.

« O marechal commandante em chefe, torna o coronel de Girels responsavel da execução desta determinação, que interessa no mais alto grão a conservação das clausulas da convenção honrosa que foi assignada, e a honra da palavra dada. — O marechal commandante em chefe. *Bazaine*. »

P. — Vou tambem fazer a leitura da carta dirigida pelo general Jarras, em presença de uma intimação do general Stiehle.

« Carta ao general Stiehle.

« Apressei-me a levar á presença de S. Exc., o marechal Bazaine, a carta que de vós acabo de receber, datada desta manhã, ás onze horas e meia. Estou encarregado pelo marechal de vos dizer de novo, que é uso em França entregar a artilharia, para serem destruidas, as bandeiras, depois do desapparecimento dos generaes que as entregaram ás tropas. A nossa historia apresenta a este respeito exemplos, que são, desgraçadamente, muito numerosos.

« Para satisfazer porém ao desejo manifestado por S. A. R., S. Exc. o marechal Bazaine, deu-me ordem para vos fazer saber, que nenhuma bandeira foi queimada depois da assignatura da convenção, e que as que foram depositadas no arsenal, em numero de 41, pouco mais ou menos, serão entregues á commissão especial. Devo accrescentar que a cavallaria ligeira e a artilharia não trazem nunca os seus estandartes para a campanha. Quanto á cavallaria pesada, tinha-os depositado, por ordem, nos primeiros dias de agosto, no arsenal, donde foram expedidos para Paris, antes do bloqueio. »

P. — Não tenho que vos interrogar a respeito destes dous documentos; fallam elles por si; vós explicai-vos na vossa defeza. Que entendeis vós por « os estandartes e material que devem ser conservados até a paz »?

R. — Julgava que a praça ficaria pertencendo á França.

P. — Terminei; tendes algumas observações a fazer acerca do vosso interrogatorio?

R. — Tenho a dizer que só fui ouvido uma vez pelo conselho de inquerito, quando devia ter sido chamado muitas vezes. Indiquei ao Sr. ministro da guerra a memoria do coronel d'Andlan. O ministro dirigio-me uma carta, que aqui tenho; carta na qual S. Exc. lamenta as polemicas a que deram lugar os factos da guerra. « Queria, disse elle, que cessassem immediatamente. Existem desgraçadamente muitos escriptos anonymos, e é impossivel extinguil-os. Além disso, accrescentou elle, aquelles factos são do dominio da historia, etc. »

Presidente, interrompendo. — Não podeis entrar na discussão dos actos do ministro da guerra; as questões que se hão de debater hão de vir successivamente, quando as testemunhas tiverem de ser ouvidas.

Marechal. — Disse-se que eu tinha trahido a confiança do imperador. Ora, posso responder que á minha chegada a Cassel era esperado por um ajudante de campo do imperador, que me escrevia para me dar um testemunho da sua confiança. (O marechal tinha os olhos vermelhos, deslisando-se-lhes as lagrimas.)

Presidente. — Tem a accusação algumas observações a fazer?

O general Pourcet, commissario do governo. — Desejava fazer muitas perguntas ao marechal Bazaine. Diz-se, n'uma obra redigida pelo estado-maior do principe Frederico Carlos, que a 7 de setembro, 153 soldados que tinham pertencido aos diversos corpos do exercito de Chalon, foram trocados por um igual numero de soldados prussianos, que se achavam encerrados em Metz; por consequencia, havieis sido informado do desastre de Sedan.

A relação disso foi-vos transmittida a 19 de setembro pelo principe Frederico Carlos, que tambem vos offereceu fazer conduzir um dos vossos officiaes superiores ao theatro dos acontecimentos. Lembrai-vos de ter recebido esse despacho, de que se não faz menção na vossa memoria justificativa?

R. — Não me lembro de ter recebido semelhante communicação

O general Pourcet, commissario do governo. — Dissestes ter sido prevenido a 15 de setembro, por um official do estado maior, que a marechala Bazaine se achava em Tours. Desejariamos saber o nome desse official, afim de que elle possa ser ouvido pelo conselho.

R. — Conheci primeiramente a residencia da marechala em Tours pela *Gazeta Allemã*. Foi só mais tarde que a sua residencia na casa *des dames Blanches*, em Tours, me foi confirmada por um official, cujo nome indagarei.

O general Pourcet. — Havieis declarado na vossa memoria justificativa, que por occasião da entrevista em Terriens, do general Boyer com os chefes do exercito allemão, Mr de Bismak exigiria a entrega previa da praça de Metz as autoridades allemãs, e isto antes de qualquer negociação; ora, a acta da conferencia de 18 de outubro, não fazendo menção desta condição, desejariamos saber se os generaes foram prevenidos desta exigencia.

R. — O commissario do governo serve-se sempre da palavra — « memoria justificativa ». Devo fazer-lhe observar que o relatorio mandado ao conselho de inquerito não póde de maneira alguma ser considerado como uma memoria justificativa, porque foi redigido sem archivos, e apenas de memoria. Não posso pois responder pela sua exactidão.

O general Pourcet. — Então não podeis responder, nem affirmativa, nem negativamente?

R. — Respondo que se deve referir á acta da conferencia, e não á minha memoria justificativa, que não tem nada de official.

Presidente. — Senhores defensores teem algumas observações a fazer?

Mr. Lachaud. — Não, Sr. presidente.

Presidente. — Começaremos na primeira sessão a inquirição das testemunhas. A primeira testemunha que será ouvida ha de ser o marechal Le Bœuf.

Levantou-se a sessão ás duas e meia, adiada para segunda-feira 20, ao meio dia e meia hora.

O marechal Le Bœuf apresentou-se fardado de marechal de França, mas sem banda, nem espada.

P. — Como se chama?

R. — Le Bœuf (Edmundo)

P. — Que idade tem?

R. — 64 annos.

P. — Qual é a vossa profissão?

R. — Marechal de França.

P. — O vosso domicilio?

R. — Monsay (Orne).

P. — Conheceis o accusado?

R. — Conheço-o desde a campanha da Criméa.

Presidente. — Devo prevenir a testemunha de que em virtude do meu poder discricionario, dividi o inquerito em muitas secções, sobre as quaes as testemunhas chamadas, quer pela accusação, quer pela defeza, serão successivamente ouvidas. Hoje temos que nos occupar do periodo que decorreu desde a declaração da guerra até que o marechal Bazaine tomou posse do commando em chefe. Fazei o vosso depoimento.

Marechal Le Bœuf. — O marechal Bazaine recebeu a 5 de agosto o commando do 2.°, 3.° e 4.° corpos. A 9 foi-lhe confiado igualmente o da guarda. Todavia, até 12 não teve mais do que um commando subordinado. Foi só desde 13 que começou a sua responsabilidade. Quando o marechal Bazaine entrou na posse do commando em chefe, o effectivo em homens era de 178,188, e em cavallos de 30,500. Os corpos do exercito tinham recebido ordem para terem sempre oito dias de viveres, mas calculo que não havia mais de quatro ou cinco. O 6.° corpo estava incompleto; não tinha o seu pessoal administrativo. Tinha-se organisado por consequencia um comboio auxiliar. A 13 o exercito achava-se na frente dos fortes Quelen e Saint Julien. A guarda estava na reserva. Quanto ao inimigo havia conhecimento das suas posições. Devo eu fallar da entrega dos serviços ao marechal?

Presidente. — Essa entrega de serviço deve fazer parte do vosso depoimento, mas faço-vos observar que deveis depôr sem ser interrompido. Mais tarde eu vos farei as perguntas que me parecerem necessarias

Testemunha. — No dia 12, o imperador preveniu o marechal Bazaine de que ia nomeal-o commandante em chefe. Sube pelo imperador que o marechal Bazaine tinha opposto algumas difficuldades para aceitar; observou-lhe que os marechaes Canrobert e Mac-Mahon eram mais antigos do que elle, mas o imperador quiz passar além. Quanto á entrega dos serviços, teve lugar no sentido porque o imperador o disse: Eis aqui o effectivo, eis aqui as provisões; mas ficando os mesmos chefes de serviços, era a elles que pertencia pôr o marechal ao corrente da situação. D'entre aquelles chefes de serviço, só o general Jarras fez algumas observações. Considerava a missão um pouco pesada. Mas como estava perfeitamente ao corrente do serviço, era indispensavel, que ficasse junto do marechal Bazaine. Não me consta que o marechal tivesse feito a menor objecção á escolha do general Jarras para chefe do seu estado maior.

O marechal Bazaine tomou o commando no dia 13 pela manhã. Eu fiquei sem emprego até 15, e não poderei dizer o que se passou desde 13 até 15. Sei que a 13 o marechal Bazaine tinha um pensamento offensivo. Era a minha opinião tambem, e eu não podia deixar de approvar esse pensamento. Seria esse tambem o pensamento do imperador? Não poderei dizer se as ordens do imperador a este respeito tinham sido tão precisas. O projecto de retirada sobre Chalons, que se attribue ao imperador, não é mais do que um projecto mal pensado. O imperador disse-me que queria concentrar-se em Chalons, mas não sei se o imperador tinha deixado ordens formaes a este respeito. Sei que durante a batalha de Borny, o imperador estava no seu quartel general de Metz. O imperador lamentou aquelle combate, que podia retardar a marcha do exercito. O imperador felicitou portanto o marechal Bazaine do resultado d'aquelle dia.

P.—Haveis indicado perfeitamente o dia em que começou a responsabilidade do marechal Bazaine, e comprehendido que era necessario fazer comprehender o estado e os projectos do exercito n'aquella occasião. O marechal Bazaine tinha, desde 5 de agosto, o commando limitado ás operações militares. Explicai ao conselho em que consistia esse commando.

R.—O imperador tinha o pensamento de formar dous exercitos, um que seria confiado ao marechal Mac-Mahon, e o outro ao marechal Bazaine. O grande quartel general devia subsistir, para se não subdividirem os serviços e limitar o commando ás operações militares. Todos os serviços independentes d'estas operações, viveres, munições e outras, funccionariam de maneira a não embaraçar os movimentos dos dous exercitos.

P.—Nesse periodo de 5 até 13 de agosto pela manhã, variou o commando do marechal Bazaine?

R.—Perfeitamente.

P.—Não tinha, n'esse periodo, o grande estado maior transmittido aos corpos do marechal Bazaine as differentes ordens?

R.—Sim lembro-me que a 7 o imperador quiz fazer um movimento offensivo, em consequencia da derrota de Forbach; o marechal Bazaine estava em Saint Avoid, e foi informado d'aquelle movimento offensivo, que se preparava. Outra ordem: depois da retirada do general Frossard de Sarreguemines, o imperador mandou dizer ao general que se concentrasse em Metz, e o marechal Bazaine foi informado d'este movimento.

P.—Não indicou o marechal Bazaine ao imperador a linha de Nancy como a mais conveniente para a retirada?

R.—Não, não estava alli, mas ouvi dizer ao imperador que o marechal Bazaine lhe tinha effectivamente indicado aquella linha de retirada.

P.—Segundo os documentos que possuimos, parece que o imperador teria tido a idéa de crear dous centros de resistencia, um sobre Paris e o outro sobre Metz?

R.—Nada poderei dizer, e fui mesmo surprehendido, porque o imperador, até ao momento da minha demissão, confiou-me todas as ordens que dei. Desde o dia em que fui demittido, isto é a 7 de agosto, o imperador communicou directamente com os chefes, e ignoro se n'aquelle momento, deu ordens n'aquelle sentido.

P.—Então, quando elle tomou posse do seu commando, o marechal podia ter sido posto ao corrente d'aquelles movimentos prescriptos quer ao 6° corpo, quer á reserva geral de artilheria?

R.—Não creio que tivesse sido posto ao facto antes de 13 de agosto.

P.—Podeis fazer conhecer melhor ao conselho, se o marechal Bazaine recebeu informações a respeito das ordens que se tinham anteriormente dado aos corpos do exercito?

R.—Creio que aquelles corpos tinham recebido ordem para marchar sobre Chalons, creio que o marechal estava informado d'isso, mas não posso affirmal-o.

P.—D'esse modo não só o marechal Bazaine ignorava qual era o effectivo do seu exercito, em homens, em cavallos, em materiaes, em provisões e em mantimentos, mas que não tinha sido sufficientemente informado a respeito das operações que se devia n necessitar. Não era a vós que competia dar-lhe essas informações, quando deixastes as funcções de chefe de estado maior do exercito?

R.—Quando o estado maior general se demittio das suas funcções, isso pertencia ao general Jarras, que tinha feito parte d'aquelle estado maior, e que se tornou o chefe do novo commando em chefe; pertencia, digo eu, ao general Jarras esclarecer o marechal Bazaine, a respeito de tudo que tocava ao serviço e ás operações.

P.—Podia o marechal ter sido posto ao corrente das ordens dadas á divisão da cavallaria Forton, em presença da occupação de Pont-á-Mousson, e do reconhecimento na direcção de Nancy? Sabia elle tambem se as ordens tinham sido dadas para a destruição das pontes entre Metz e Pont-á-Mousson?

R.—O marechal Bazaine devia saber pelo imperador, que se tinham ordenado reconhecimentos de cavallaria, mas não creio que o tivesse sabido em detalhe. Quanto ás pontes era impossivel destruil-as, antes que o exercito tivesse passado para a margem esquerda do Moselle. Quero fallar sómente das pontes situadas entre Pont-á-Mousson e a praça de Metz. Deram-se porventura ordens para a destruição das pontes, e por quem foram dadas? O marechal Le Bœuf repete que era necessario esperar que o exercito tivesse passado para a margem esquerda do Moselle.

Presidente.—Não fallo das pontes que podem ter servido para um movimento do exercito, mas da ponte que se acha na frente de Pont-á-Mousson, e que se deixou de fazer saltar quando o destacamento deixado n'aquella localidade pelo general Margaritte devia retirar-se á aproximação do inimigo. Sabeis porque não foi dada esta ordem importante, e se o marechal Bazaine deve ser considerado como responsavel d'uma negligencia que facilitou a marcha do inimigo?

O marechal Le Bœuf não deu nenhuma resposta precisa a esta pergunta.

P.—Podeis informar-nos a respeito dos motivos que fizeram dar ao 2° chefe do estado maior general as funcções de 1° chefe do estado maior general do exercito do Rheno?

R.—Quando eu deixei as funcções de major general, tornou-se de direito o general Lebrun o primeiro major general; mas tendo manifestado ao imperador o desejo de commandar um corpo no exercito de Chalons, só o general Jarras ficou major general; accrescentando que elle estava perfeitamente ao corrente de todos os detalhes do serviço, cuja direcção já tinha tido.

Presidente.—O commissario do governo tem alguma pergunta a dirigir á testemunha?

O general Pourcet.—Recebeu o general Jarras instrucções para fazer com que lhe déssem contas do serviço geral?

R.—Era muito natural que tomando conta das funcções de major general, fizesse que lhe déssem conta do serviço; penso que assim se fez.

Presidente.—Teem os senhores defensores alguma pergunta a dirigir á testemunha?

Mr. Lachaud.—Desejo que a testemunha se digne dizer se notou o menor signal de descontentamento no marechal, antes de ser investido no commando em chefe?

R.—Não, nunca. Primitivamente, o marechal Bazaine devia ser investido no commando do exercito da Lorena. Tendo mudado as disposições, tornou-se simples commandante de um corpo do exercito. Devo reconhecer que elle aceitou a sua situação sem manifestar o menor descontentamento. A 24 de julho, [illegible] eu o marechal da minha chegada a Metz; julgou-se dever interpretar a sua partida por Borny como um signal de descontentamento. Creio que esta interpretação não tem nenhum fundamento serio.

Mr. Lachaud.—A testemunha póde dizer se teve conhecimento de ter o marechal Bazaine dado passos directos ou indirectos para obter o commando em chefe?

R.—Não ouvi fallar d'isso senão depois dos acontecimentos.

Presidente.—Senhor marechal podeis dizer porque é que o plano do marechal Niel, que consistia em formar tres corpos de exercito, foi abandonado, e substituido pelo que queria isolar os corpos do exercito uns dos outros?

R.—Creio e posso mesmo dizer: estou [certo] que aquelle plano foi abandonado por duas razões politicas, não de politicas, da politica interna, mas de politica externa.

O marechal Bazaine.—Quando deixei Metz, a 13 não sabia se o marechal Le Bœuf chegaria á noite, e não via inconveniente em mudar de opinião. Não era para fugir á presença do major general que eu me dirigia a Borny, mas para lhe ser agradavel; isto é, para lhe ceder o meu alojamento.

A testemunha respondeu que effectivamente o marechal Bazaine não tinha nenhuma razão para estar em rivalidade com elle.

AUDIENCIA DE 20 DE OUTUBRO

2.ª testemunha. *O general Lebrun*.—Conhecemos as disposições do imperador a 12, isto é, no dia em que cedeu o commando ao marechal Bazaine. Nesse dia o imperador tinha assentado o seu projecto de retirada sobre Verdun. O marechal aceitou o commando sem fazer objecções; foi pois quem se encarregou da execução do movimento. A respeito da concepção do projecto nada tenho que dizer; sobre a execução posso explicar-me.

Presidente.—A execução será objecto de outra audiencia. Podeis fallar do estado do projecto e das medidas preparatorias.

R.—Uma vez que se combinou o movimento, havia medidas a tomar. Acredito na insufficiencia das disposições tomadas. Se se tivessem tomado medidas a tempo util, não teriamos dado a batalha de Borny, que inaugurou os nossos desastres. Sabia-se a 12 á noite, que o movimento estava projectado. Tinha diante de si vinte e quatro horas; as medidas preliminares do movimento deviam ter sido ordenadas pelo marechal. Na manhã seguinte, o movimento podia ter começado ás cinco horas da madrugada, emquanto que foi só ás dez horas que uma divisão começou a mover-se.

P.—Quaes eram porém as medidas prescriptas?

R.—Julgo poder dizer que se tomaram muito poucas medidas preparatorias, e segundo a minha idéa, essas medidas eram absolutamente insufficientes para assegurar a execução de um movimento tão importante como o que se ia executar.

P.—Desde 12 á noite tinheis sido estranho aos factos a que alludis, e só fallastes como testemunha?

R.—Effectivamente, eu não era senão testemunha.

P.—E' uma informação que prestastes e o conselho ouvio-a; mas desejava saber de vós que medidas, antes de tomar posse do commando, se tinham adoptado por parte do estado-maior de que fazieis parte, para assegurar a execução daquelle movimento tão importante de que fallaves ha pouco?

R.—Eu não fui mais do que um collaborador, mas posso esclarecer-vos a respeito das ordens que o imperador tinha dado. Tinha comprehendido que as estradas ordinarias e o caminho de ferro não eram sufficientes para dar passagem a um exercito de 180,000 homens, e tinha dado ordem para que se lançassem pontes sobre o Moselle.

P.—O estado-maior tinha indicado o lugar dessas pontes?

R.—Não creio; isso não estava nas suas attribuições, mas competia sómente ao chefe do serviço, de cujas attribuições dependia a construcção das pontes.

P.—Foram ou não transmittidas ordens precisas por parte do estado maior general a esse chefe de serviço, que era então o general Coffinières?

R.—Não posso assegura-lo; mas o general Coffinières podia esclarecer-vos sobre esse ponto.

(*Continuar-se-ha*).

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

XV

DE COMO LUCRECIA SABIA VALER-SE TAMBEM DO SOBRENATURAL.

(Continuação do n. 15.)

Savonarola deixára de ser o reformador tremendo; fôra aniquilado, e não se conhecia á si proprio.

Orava ajoelhado na sua cella, e parecia-lhe esteril a sua oração, inefficaz, perdida, sem um echo nos abysmos do nada.

Buscava o extasis em que com tanta facilidade cahia d'antes, e não o encontrava.

Sentia ou julgava sentir o vacuo que deixára na sua alma o espirito prophetico de que se julgára possuidor.

Desconfiava de tudo, começando desconfiar de si mesmo.

Lançava o pensamento para o porvir, e o seu pensamento perdia-se n'um cahos, no meio do qual se cruzavam duas mulheres. Uma dellas loura, a outra pallida como uma desenterrada.

Procurava não ver aquellas duas mulheres, e vi-as cada vez mais distinctas, terriveis e ameaçadoras.

N'uma dellas via Angiolina, e na outra Lucrecia.

Angiolina cahira n'uma loucura tranquilla que a dominava por intervallos e que não cessava senão para que a sua alma se entregasse, illuminada pela razão, a um padecimento insupportavel.

Affonso Crespi cumprira religiosamente o que promettera á Lucrecia por meio de Pedro de Napoles.

Humilhára-se ante Savonarola; soubera chorar; pedira-lhe em nome da caridade que visse sua filha e lhe prestasse o auxilio do seu poder sobrenatural.

Angiolina morria de angustia.

Savonarola foi vê-la varias noites.

Levaram-n'o a isso, em primeiro lugar a caridade, em segundo lugar a vaidade e o coração.

Angiolina repellira-o, e nem sequer lhe fizera a honra de se queixar.

Uma noite, tres dias antes das scenas que tiveram lugar na praça da senhoria, quando Savonarola, acompanhado de Affonso Crespi, passava pela rua del Cocomero, em direcção ao convento de S. Marcos, Affonso Crespi parou subitamente e exclamou com voz tremula e cobarde:

— Oh! uma alma do outro mundo!

E deitou a correr como que impellido pelo terror.

Savonarola ficou só.

Para elle avançava um vulto branco, que não produzia o mais leve rumor caminhando.

Savonarola, que se julgava dotado ainda de um poder sobrenatural, não se aterrou.

Estava habituado ás visões que lhe representava a sua phantasia enferma e exaltada, e julgou ter uma nova visão.

— Quem te envia? disse elle com voz tranquilla, quando o vulto estava á pequena distancia.

— Deus, respondeu o vulto com voz cavernosa.

— Falla e estou prompto a obedecer.

— Segue-me, disse o vulto voltando-se e seguindo em direcção opposta á que trazia.

Savonarola obedeceu.

Fazia luar, mas a sua claridade era pallida e opaca.

Eram mais de tres horas da manhã, as ruas estavam completamente desertas, as janellas fechadas, os florentinos dormiam profundamente e tudo era silencio e repouso.

Ao chegar á rua del Ciliegio, o vulto penetrou nella, percorreu-a toda, chegou á de Servi, desembocou por ella na praça da Anunziata, atravessou-a, e, chegando á igreja do mesmo nome, aventurou-se pela rua de S. Sebastião, deslisando ao longo das paredes da igreja.

Savonarola seguia-o sempre.

O vulto entrou por uma porta aberta no muro pegado com a igreja. Savonarola reconheceu a cerca do cemiterio do convento da Anunziata, e entrou sem vacillar.

A porta fechou-se apoz elle.

O vulto que até alli lhe servira de guia, tinha desapparecido.

Aquelle cemiterio era menos pittoresco que o de Santa Croce.

Tudo alli era sombrio e triste, e, comtudo, Savonarola não sentia medo.

Julgava-se levado alli por Deus para receber uma revellação, no recinto da morte.

De improviso, ao dobrar o angulo, de um magnifico sarcophago, avançou para elle um outro vulto branco, mas de uma alvura scintillante.

O vulto representava uma mulher formosissima, ataviada com riquissimas joias.

No peito viam-se-lhe algumas manchas de sangue.

Savonarola soltou um grito e recuou.

Acabava de reconhecer Lucrecia Borgia.

Esta tinha no rosto a pallidez da morte.

— Não fui eu! não fui eu! exclamou Savonarola juntando as mãos e ajoelhando. Foram elles commandados por Francisco Valori. Eu não quere sangue, na minha consciencia não cahio, nem póde cahir, uma só gotta de sangue!

— Ambicioso! disse Lucrecia avançando para elle.

— Não, não sou ambicioso; não faço mais do que defender a causa do Senhor. Se eu fosse ambicioso, Florença obedecer-me-hia.

— E quem é o senhor, é o arbitro de Florença? disse Lucrecia.

— Florença governa-se á si mesma, replicou Savonarola; é ella quem elege os seus magistrados e quem os demitte.

— Debaixo da tua influencia.

— Não, sob a influencia do Senhor. Eu tenho fallado inspirado sempre por Deus.

— Soberbo! exclamou profundamente Lucrecia.

— Não, não sou soberbo; vê em mim o ultimo dos servos do Senhor.

— E julgas-te illuminado pelo espirito prophetico; e inculcas-te um enviado de Deus! Tu és unicamente um possesso de Satanaz.

— Eu! exclamou Savonarola, sentindo um suor frio inundar-lhe a fronte.

— Sim, o espirito de Deus não póde produzir obras de iniquidade. Conheces-me? Eu sou Lucrecia Borgia. Estava velando, quando de repente, homens teus me arrancaram aquillo que só Deus póde arrancar sem crime, a vida. Aquelles homens aterraram-se do seu crime, temeram a justiça dos homens; insultaram o meu cadaver, despojando-o das suas roupas, e lançaram-n'o ao Arno. Comtudo, eis-me aqui, Jeronymo; aqui estão as minhas roupas manchadas com o meu sangue. Eis aqui uma desventurada, morta sem confissão, condemnada, vagueando por entre os tumulos, sem esperança, sem redempção.

— Eu rogarei ao Senhor...

— Só um reprobo póde rogar por um condemnado, e Deus não escuta a oração dos reprobos; ouve-a somente Satanaz e é elle o unico que concede a condemnação.

— Quer isso dizer que tambem eu fui sentenciado? disse Savonarola com terror.

— E és tu christão, e és tu catholico, e duvidas da tua condemnação, quando pesa sobre a tua cabeça maldita a excommunhão do vigario de Jesus Christo?

— Essa excommunhão não é valida! exclamou Savonarola, referindo-se á doutrina que déra causa á excommunhão.

— Insensato, que disputas mesmo com a morte, arrastado pela vaidade! Ouve o que Deus quer que eu te revelle, buscando o teu arrependimento. Retrata-te aos pés do soberano pontifice; escuta a sua voz paternal, cumpre a penitencia que elle te impozer, e só deste modo poderás ser perdoado. Porém, se insistires na tua perversa heresia, se te obstinares na tua rebeldia contra a cabeça visivel da igreja, e por tanto na tua rebeldia contra Deus, serás condemnado.

— Não, eu não posso ser condemnado por defender a verdade! exclamou Savonarola. Não é Deus quem te envia, sombra maldita, é Satanaz que me persegue com a tentação do terror. Não, eu não posso ser condemnado por obedecer ao Senhor, que depôz sobre os meus debeis hombros o immense peso de uma grande obra.

— Condemnado! disse Lucrecia, acabas de affrontar a misericordia divina; já não ha redempção para ti, como não a houve para mim. Vem comigo

A offuscada mente de Savonarola fez-lhe crer que Lucrecia crescia e dilatava, estendendo para elle a mão crispada e fria.

O silencio, a solidão, a luz pallida do luar, o lugar lugubre e pavoroso em que se achavam, o vento frio da madrugada sibillando por entre os tumulos, semelhante á um suspiro sobrenatural, influio tudo de um tal modo na imaginação febril de Savonarola que, julgando-se presa do demonio, soltou um grito, vacillou e cahio por terra sem sentidos.

Ao mesmo tempo appareceu por detraz de um tumulo o vulto branco que guiára Savonarola, até alli, e a luz da lua reflectia n'um punhal que trazia na mão.

O vulto aproximou-se decididamente de Savonarola.

— Não, Pedro, não, disse Lucrecia. Que se conseguiria com a sua morte? Teriamos feito um martyr. Julgas por ventura que se fosse bastante a sua morte, existiria ella já? Não, o que se necessita sobretudo, é que se retrate, que acabe o escandalo de um protesto audaz com o arrependimento de quem se atreve a fazel-o. Vali-me da ficção do sobrenatural contra um louco que acredita nas visões. Retiremo-nos, Pedro; quando elle tornar á si, vendo-se neste lugar, acabará de aterrar-se, julgará que foi Deus que lhe fallou por intervenção de uma alma condemnada, e teremos conseguido o nosso fim; em todo o caso, resta-nos ainda a prova do fogo. Vamos, elle póde recuperar os sentidos, e não é prudente que nos veja.

Lucrecia deu o braço a Pedro de Napoles e afastou-se com elle, por entre os tumulos, para a porta do cemiterio.

Alli, Pedro de Napoles despio o sudario que o cobria, fez delle um rôlo, e metteu-o debaixo do braço.

Em seguida, cingio a espada que estava encostada ao muro, poz o gorro e a capa, e deu um manto á Lucrecia que se embuçou nelle.

Depois sahiram do cemiterio, deixando a porta aberta.

A fascinação e o terror de Savonarola haviam sido tão grandes, que não recuperou os sentidos senão uma hora depois do seu desmaio.

Savonarola poz-se em pé com difficuldade, e achou-se só, entre tumulos, encostado a um delles.

A lua continuava brilhando pallida e triste.

O vento da manhã tornara-se excessivamente frio, e acalmou a excitação nervosa de Savonarola.

(*Continuar-se-ha*.)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.